

ATA N.º 21/2016:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016:

No dia vinte e um de setembro de dois mil e dezasseis, pelas dezasseis horas e quinze minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores António Manuel da Silva Braz, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues.

O **Sr. Presidente** cumprimenta os presentes.

O **Sr. Presidente** recorda que no seguimento do pedido de suspensão de mandato apresentado pela Sra. Vereadora Maria da Natividade Charneca Coelho para o período de 1 a 29 de setembro de 2016, é a mesma substituída pelo Sr. António Manuel da Silva Braz (Documentos anexos à Ata n.º 20/2016, da reunião camarária de 07.09.2016).

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – 2.ª Revisão ao Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019

PONTO 2 – Procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes intermédios – designação de elementos a integrar os respetivos júris

PONTO 3 – Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Palmela - Alteração

PONTO 4 – Abertura de conta bancária

PONTO 5 – Ampliação de Escola Básica Matos Fortuna e constituição de direito de superfície a favor do Quintajense Futebol Clube

PONTO 6 – Atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar (AAAF): custo do serviço e preço da prestação do serviço municipal, ano letivo 2016/2017

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 1/2016, da reunião ordinária de 13 de janeiro de 2016.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador António Braz, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.

— ATA n.º 2/2016, da reunião ordinária de 20 de janeiro de 2016.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador António Braz, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. Saudação (Simone Fragoso)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta cumprimentos e passa à leitura da Saudação (Simone Fragoso):

SAUDAÇÃO (Simone Fragoso)

“Simone Fragoso regressou ontem, dia 20 de setembro, do Rio de Janeiro, no Brasil, onde concluiu a sua terceira participação nos Jogos Paralímpicos. A nadadora palmelense, que representa o Sporting Clube de Portugal, competiu na classe S5, em três provas realizadas no Estádio Aquático Sul.

Destaca-se, desta participação, a obtenção de um novo recorde de Portugal nos 200 metros estilos, sendo que o anterior recorde também era seu, batido em junho, na Póvoa do Varzim. Este resultado deu-lhe o 11.º lugar nas eliminatórias, sendo 6.ª na sua série.

Nas restantes provas, Simone Fragoso classificou-se em 12.º lugar (foi 6.ª da sua série) nos 50 metros mariposa e em 15.º lugar (8.ª da sua série) nos 50 metros livres.

Ao longo da última quinzena, desde a partida dos atletas portugueses para o Brasil até à cerimónia de encerramento, pudemos testemunhar, através da televisão e das redes sociais, a forma como a Simone fez brilhar as cores nacionais e como contagiou, com a alegria e o entusiasmo que lhe conhecemos, todos os que consigo tiveram oportunidade de privar, honrando, com o seu exemplo e conduta, o desporto paralímpico.

Uma comitiva municipal, que integrou amigos, familiares e comunicação social, foi receber, ontem, a atleta ao Aeroporto de Lisboa, numa demonstração do orgulho e do carinho que a comunidade lhe dedica.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela, a 21 de setembro, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Simone Fragoso pela obtenção de um novo recorde nacional e pela honrosa participação, pela terceira vez consecutiva, nos Jogos Paralímpicos.”

Submetida a Saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. Voto de Pesar (António Pais Pereira)

Aprovado, por unanimidade, a admissão do Voto de Pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** passa à leitura do Voto de Pesar (António Pais Pereira):

VOTO DE PESAR (António Pais Pereira)

“Faleceu a 17 de setembro, com 77 anos de idade, António Pais Pereira, proprietário do restaurante Retiro Azul e do hotel Varanda Azul, na vila de Palmela.

Natural da aldeia de Troviscais, no concelho de Pedrogão Grande, distrito de Leiria, veio ainda adolescente para Lisboa, onde deu início a um longo percurso dedicado ao mundo da hotelaria e da restauração.

O serviço militar trouxe-o até Setúbal, mais concretamente, até ao Quartel do 11, onde, devido à sua experiência na área, ficou destacado ao serviço da Messe dos Oficiais. A amizade com colegas de Palmela deu-lhe a conhecer o Retiro Azul, onde passou a trabalhar, primeiro como extra nos dias de licença e, mais tarde, a tempo inteiro. Aquele que era, já na época, um

restaurante de nome na região, tornou-se uma grande paixão para António Pais Pereira, que acabou por casar com uma filha da terra e aqui constituir família.

Ocupava o lugar de chefe de sala quando o proprietário resolveu vender o estabelecimento, oportunidade aproveitada por António Pais Pereira para adquirir a casa.

Ao longo de quatro décadas de liderança, o seu cunho muito pessoal transformou o Retiro Azul no estabelecimento que todos conhecemos, dando continuidade ao legado mas atualizando aquela que continuou a ser uma das grandes referências gastronómicas do concelho e da região, local privilegiado de encontro para muitas gerações.

Nos anos 90, sempre com o objetivo de atrair visitantes a Palmela e de receber bem, nasceu, também, pelas suas mãos, a residencial Varanda Azul, uma oferta complementar ao serviço de restauração, que veio contribuir para a requalificação do Centro Histórico.

Reconhecido pelos modos afáveis com que sempre soube transformar clientes em amigos para a vida e pela liderança tranquila que imprimiu às suas equipas, abraçou Palmela como sua terra adotiva, envolvendo-se na vida da comunidade e apoiando causas e associações, tendo integrado a Direção da Associação dos Bombeiros Voluntários de Palmela.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 21 de setembro de 2016, a Câmara Municipal de Palmela **lamenta o falecimento** de António Pais Pereira e transmite à sua família as mais sentidas condolências.”

Submetido o Voto de Pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. Moção (Pelo direito ao Passe Social Intermodal no concelho de Palmela)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção no Período Antes da Ordem do Dia.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** saúda os presentes.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** passa à leitura da Moção (Pelo direito ao Passe Social Intermodal no concelho de Palmela):

MOÇÃO (Pelo direito ao Passe Social Intermodal no concelho de Palmela)

(A Moção que está a seguir transcrita contém as alterações, conforme discussão havida)

“A criação do passe social intermodal, após o 25 de Abril, veio introduzir nas políticas de transportes públicos um fator de grande alcance social, que contribuiu para a redução das

despesas das famílias, nas deslocações para o trabalho e a escola, abrindo também outras possibilidades de mobilidade, designadamente no acesso à cultura, ao desporto e ao lazer, sem custos adicionais para os utentes.

No plano das políticas económicas, de planeamento e de gestão do território, o passe social intermodal constitui também um elemento impulsionador de práticas de mobilidade ambiental sustentáveis e um estímulo à utilização dos transportes públicos.

Ao longo dos anos, as alterações na Área Metropolitana de Lisboa (AML), no que respeita à fixação de população, em zonas cada vez mais afastadas dos locais de trabalho, economicamente mais acessíveis, e à mudança das empresas para zonas periféricas, aumentaram significativamente as deslocações pendulares diárias.

Estas novas realidades não foram, no entanto, acompanhadas de uma política de transportes integrada que aumentasse a oferta e, simultaneamente, ajustasse o passe social intermodal às necessidades dos utentes. Ao invés, assistimos à crescente mercantilização dos transportes públicos, com a oferta confinada ao lucro e a falta de articulação entre os serviços de transportes.

Esta situação conduziu, por um lado, à multiplicação e aumento dos títulos de transporte – há, na AML, mais de dois mil tipos de bilhetes e de passes! – à recusa de empresas transportadoras, como a Fertagus, em aceitar o passe social, e à natural redução do número de utentes para quem o serviço e os respetivos custos deixaram de constituir alternativa ao transporte próprio.

Na AML, mais de 890 mil dos 2,8 milhões de residentes não estão abrangidos pelo passe social intermodal, entre os quais se contam os cerca de 60 mil do concelho de Palmela.

Um projeto de lei do PCP, apresentado à Assembleia da República, vem, entre outras medidas, propor que o passe social intermodal se constitua como título de todos os transportes coletivos de passageiros da região de Lisboa, alargando o âmbito geográfico das respetivas coroas à AML.

De acordo com esta iniciativa parlamentar, todas as freguesias do concelho de Palmela seriam abrangidas pelo passe social intermodal (coroa 3), válido em todos operadores de transportes coletivos públicos, ou privados a quem já tenham sido ou venha a ser concessionada a exploração de circuitos e redes de transportes.

Tal proposta legislativa vem ao encontro das necessidades dos utentes de transportes públicos, demais população e desenvolvimento do concelho de Palmela. E, nesse sentido, a Câmara Municipal de Palmela, reunida a 21 de setembro de 2016, **delibera:**

- Manifestar o seu interesse e disponibilidade em contribuir para melhorar a rede e oferta de transportes públicos no concelho e na região, com soluções concretas e a promoção

de iniciativas de auscultação dos municípios, de forma a garantir as soluções mais consensuais e adequadas;

- Apoiar a iniciativa legislativa do Grupo Parlamentar do PCP, no que respeita concretamente ao Passe Social Intermodal;

- Enviar a presente Moção às seguintes entidades:

- Assembleia da República
- Ministro do Planeamento e Infraestruturas
- Grupos Parlamentares
- Assembleia Municipal de Palmela
- Conselho Local de Mobilidade
- Juntas de Freguesia
- Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)
- Área Metropolitana de Lisboa (AML)
- Comunicação Social.”

Sobre a Moção (Pelo direito ao Passe Social Intermodal no concelho de Palmela) intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** adianta que o sentido de voto dos/a Vereadores/a do PS vai ser favorável, pelas seguintes razões objetivas:

- 1.^a – A mobilidade é um direito. Tudo o que plasma uma melhoria e uma evolução da aplicação desse direito é acompanhado pelos/a Eleitos/a do PS;
- 2.^a – A população do território do concelho de Palmela já tem problemas que cheguem em termos de mobilidade, quanto mais assistir-se ao aumento do preço e à degradação dos serviços no que respeita à mobilidade fora do concelho;
- 3.^a – Tem-se assistido a um enfraquecimento do passe social intermodal que acompanha o aumento dos preços, a par da degradação dos serviços. Julga que, antes de mais, a política de transportes passa pelo aumento do número de utentes e, sem isto, é difícil de perspetivar seja o que for. Esta Moção traduz uma preocupação real;
- 4.^a – Constata-se que, na Área Metropolitana de Lisboa o passe intermodal, ou seja, a mobilidade é mais cara do que em Berlim (Alemanha), mas, a média do ganho, em Berlim é cinco vezes mais do que em Portugal.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** conclui que houve algo que inverteu o direito à mobilidade, enfraqueceu a aplicação desse direito pelos utentes à semelhança de outras políticas que foram sendo implementadas. É altura de inverter esta tendência e de 'caminhar' no sentido do que deve ser o reforço da economia das famílias e da oferta às famílias, no que diz respeito ao seu bem estar e à sua qualidade de vida.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** menciona que está genericamente de acordo com esta Moção. É de opinião que a questão dos transportes merece uma reflexão. Este executivo camarário fez, em parte, uma reflexão acerca desta temática quando, na reunião de Câmara extraordinária, de 22 de fevereiro desta ano, aprovou, por unanimidade, a proposta de "*Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município de Palmela na Área Metropolitana de Lisboa, relativo ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho*". Fez-se a análise da Autoridade Metropolitana de Transportes e de todo o modelo que estava inerente à mesma. Na altura, ficou perceptível que, independentemente das diferenças e das visões que cada um tem, relativamente ao sistema de transportes (uns com uma visão mais estatizante, outros com uma visão de competição entre público e privado) estão de acordo com a necessidade de muito ter de ser feito, nomeadamente o de conferir à Autoridade Metropolitana de Transportes um peso acrescido e que é fundamental nesta matéria e, também, no que concerne ao passe social intermodal. Recorda-se que, há dois anos, uma das questões que passou a estar inserida foram os Transportes Coletivos do Barreiro que não estavam considerados na intermobilidade e nos passes sociais. De facto, não faz sentido que, numa área metropolitana com a dimensão como é a da Área Metropolitana de Lisboa e onde Palmela está inserido não se considere o passe social intermodal. Vai votar favoravelmente a Moção apresentada.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** esclarece que apoia a sugestão do grupo parlamentar do PCP de se criar um passe social intermodal na Área Metropolitana de Lisboa, na medida em que conhece o projeto de lei que o PCP apresenta. Relativamente a esta Moção, pode haver situações com as quais não concorda. E adianta: não lhe parece de bom tom que uma Autarquia Local faça uma Moção em que apoia deliberadamente, mesmo que se concorde com o projeto de lei, que se faça menção a esta segunda parte da frase que cita: *Apoiar a iniciativa legislativa do Grupo Parlamentar do PCP, que reforça natureza e a abrangência social do Passe Social Intermodal*", na medida em que não conhece o projeto de lei em toda a sua extensão.

O **Sr. Presidente** começa por registar que esta iniciativa legislativa é oportuna e vai ao encontro das preocupações da generalidade da população da Área Metropolitana de Lisboa. Acresce que a mesma tem colhido o apoio de todos os setores partidários.

Recorda uma sessão da Assembleia Municipal de Palmela (de junho, crê) em que foi apresentada uma Moção bastante idêntica a esta, talvez um pouco mais extensa, e que aludia a

dois ou três exemplos relacionados com o que se passa no território do concelho de Palmela: a ausência de ligações entre Quinta do Anjo e Penalva e as dificuldades das ligações entre Marateca e Poceirão. Também, esta Moção, foi aprovada por unanimidade.

Acrescenta o **Sr. Presidente** que, o projeto de lei em causa já havia sido apresentado na anterior legislatura, mas não chegou a ter a possibilidade de ser chamado à discussão, nem através de agendamento protestativo. Entretanto foi aperfeiçoado, na sequência das alterações introduzidas ao Regime Jurídico do Transporte Público de Passageiros. Houve, também, uma série de 'outras' alterações que permitiram, na sequência dos (poucos) estudos de mobilidade que existem, adequar questões tarifárias e, sobretudo, procurar corrigir as injustiças que havia nas zonas e nas coroas. Para dar uma ideia: um cidadão de Poceirão ou de Marateca fica 'quase' na coroa 6. Atualmente estão com 4 coroas de circulação, o que faz com que, uma pessoa que tome um comboio de passageiros em Poceirão, ou em Fernando Pó, possa com o mesmo passe ter direito ao transporte ferroviário, fazer transbordo para Transportes Sul do Tejo (TST) apanhe o barco da Soflusa, ande no metro e na carris. Isto é o que se pretende, tornando o preço muito mais acessível aos/às utentes, a par da intenção que existe em atrair um maior número de pessoas para o sistema.

O **Sr. Presidente** refere a necessidade de as pessoas serem atraídas para o uso do transporte público, mas se este for mais dispendioso do que a utilização de transporte próprio, dificilmente as pessoas vão aderir. Este é o problema que se põe: o custo do passe. Esta explicação para sustentar que é evidente que há questões que se prendem com o financiamento.

Mais refere que o projeto de lei do PCP não apresenta nenhuma solução definitiva, porque remete para um estudo específico sobre esta matéria. Como a situação se apresenta neste momento até parece que têm de ser as Autarquias a financiar o transporte público, devido ao desaparecimento da Autoridade Metropolitana de Transportes e à sua integração na Área Metropolitana de Lisboa. Ainda se está à procura do modelo de financiamento, uma vez que isso não foi bem resolvido na anterior legislatura. Adianta o seguinte exemplo: na coroa 4 e que estava mandada para a coroa 6, verificava-se que a União das Freguesias de Poceirão e Marateca estava fora do sistema. Havia 3.724 cidadãos impedidos de aderir a um passe desta natureza.

O **Sr. Presidente** menciona que o direito a um passe social intermodal no concelho de Palmela tem um alcance importante do ponto de vista 'até revolucionário' e do ponto de vista da integração da mobilidade com um alcance social que é, também, inestimável. Esta semana decorre a Semana Europeia da Mobilidade. Terá de haver na Assembleia da República uma audição sobre este projeto de lei. É do seu conhecimento que, para tal audição, foram convidados/as a participar membros das transportadoras e 'outras' forças políticas.

Quanto à sugestão feita pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro de retirar a segunda parte da frase: *"Apoiar a iniciativa legislativa do Grupo Parlamentar do PCP, que reforça natureza e a*

abrangência social do Passe Social Intermodal”, o **Sr. Presidente** menciona que, da sua parte, não vê vantagem em retirar-se este segundo tópico, porque esta é a iniciativa que efetivamente confere. Não sabe se existe algum tipo de urticária quanto ao facto de a frase fazer referência ao grupo parlamentar do PCP. “Apoiar uma iniciativa legislativa que reforça a abrangência do passe social intermodal” – é só isto que é dito! Não há que ter pruridos! Ou se está de acordo ou não se está de acordo. É de opinião que o mérito é importante. Tal como o tema da reposição das freguesias no concelho de Palmela. Se o PSD apresentar um projeto de lei para a reposição da freguesia do Poceirão e a reposição da freguesia de Marateca, garante que a CDU vai votar a favor do mesmo. E crê, não incorrer em erro, ao afirmar que o PS também votaria a favor. Pois que o PSD faça uma tal proposta e a CDU vota a favor, pois a CDU quer muito que a reposição destas duas freguesias seja uma realidade! Não vale a pena estarem a dividir-se por causa da matéria em discussão. Há iniciativas legislativas que são boas para os cidadãos/ãs. Não está em discussão a matéria que se prende com a dispensa de livros ao 1.º ano do 1.º ciclo e se é uma proposta do PS ou de outrem!

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** menciona que esteve, de forma muito rápida, a ler a proposta de projeto de lei sobre a questão do passe social intermodal. E, sobre a sugestão apontada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, tem a mencionar que os/as Eleitos/as do PS não têm nada a obstar ao texto da Moção. Reitera que vão votar favoravelmente a mesma.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** menciona que não tem nenhum tipo de urticária quanto à CDU. O problema não é esse. Não leu o projeto de lei, nem vai estar a lê-lo à pressa. O que está em causa é o passe social intermodal.

Relativamente à reposição das freguesias de Poceirão e de Marateca (assunto a que o Sr. Presidente se referiu), o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** menciona que o PSD não vai apresentar nenhuma iniciativa legislativa nesse sentido, mas está certo que o PCP e o PS que, na anterior legislatura tanto se “bateram” por isso, devem fazer a apresentação duma iniciativa desta natureza antes das Eleições.

Voltando ao tema do passe social intermodal, o **Sr. Presidente** menciona que o próprio título do projeto de lei, em substância, confirma o passe social intermodal como título em todos os transportes coletivos de passageiros e atualiza o âmbito geográfico (que é a injustiça que estava criada) com coroa que deixam freguesias e concelhos mal servidos e de fora. Quem precise deslocar-se ao hospital da Estefânia, em Lisboa, é melhor que o faça utilizando o transporte em táxi, porque sai mais barato do que a fazê-lo em transportes públicos. De resto não vai pedir que “passe os olhos à pressa” pelo articulado, até porque este remete para outras questões de natureza organizativa e financeira, e para o novo regime jurídico que atribui competências e responsabilidades de financiamento. Não estão a discutir acerca de como vai ser a forma de pagamento; nessa questão certamente têm opiniões diferentes e levantar-se-ia a questão: quem é que deve ou como é que se deve financiar o sistema? Ele próprio tem

defendido que nas portagens e nos impostos sobre produtos petrolíferos deve haver, uma ínfima percentagem, para financiar o transporte público. Esta é uma lógica diferente da dos últimos anos. Há o maior gosto em falar-se dos exemplos de Barcelona e Paris e de outras cidades europeias. Mas, em Portugal, o que se quer é que sejam as pessoas a pagar tudo. É evidente que não há nenhum título de transporte que pague o custo do transporte. Os operadores têm de ser compensados financeiramente pelo chamado serviço público. A questão é esta: não há dinheiro! Não há onde ir buscar dinheiro! Quanto ao âmbito do projeto de lei e às "coroas", creio que esta proposta é justíssima e, por isso, tem estado a reunir o consenso e a unanimidade em seu torno.

Em relação à sugestão do Sr. Vereador Paulo Ribeiro de se alterar uma frase do texto da Moção, a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** menciona que não sendo imprescindível o consenso, mas devendo este prevalecer sempre que possível, é de opinião que abonaria a favor da Moção a aceitação da sugestão efetuada, pelo que sugere que a frase seja a seguinte: *"Apoiar a iniciativa legislativa do Grupo Parlamentar do PCP, no que respeita concretamente ao Passe Social Intermodal"*. A sugestão foi aceite pelo executivo, pelo que a Moção acima transcrita contempla este texto.

Submetida a Moção a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Visita do Primeiro-ministro à Escola Secundária Pinhal Novo no âmbito dos prémios da Fundação Ilídio Pinho** – O **Sr. Presidente** dá conhecimento que, no dia de ontem e no dia de hoje, ocorreu uma iniciativa de âmbito nacional relacionada com a área da educação e que está ligada aos prémios da ciência atribuídos pela Fundação Ilídio Pinho. A Escola Secundária de Pinhal Novo foi escolhida para acolher esta iniciativa nacional que mostra mais de cem projetos concorrentes. Estiveram presentes na cerimónia de atribuição de prémios o Sr. Primeiro-ministro, o Sr. Ministro da Educação e vários Secretários de Estado. Naturalmente aproveitou esta ocasião para levantar a questão relacionada com a necessidade de construção do pavilhão desportivo na Escola Secundária de Palmela e deu o bom exemplo relacionado com a requalificação ocorrida em Pinhal Novo. A Sra. Secretária de Estado Adjunta admitiu que está em dívida para com o Município de Palmela nesta resposta. Ter-se-á de efetuar uma reunião de trabalho para se averiguar da possibilidade de dar seguimento a este processo. Da parte da maioria CDU fica uma profunda incompreensão pela ausência de resposta quanto a este assunto. Muito gostaria de poder incluir na proposta de Orçamento, para o próximo ano, verba para este projeto e obra, assumindo o Município uma comparticipação na sua construção, desde que o pavilhão fique, também, ao serviço da comunidade. Conseguiu-se conferenciar um pouco para que o assunto não fique esquecido.

O **Sr. Presidente** denota a sua satisfação pelo facto de a iniciativa de atribuição dos prémios atribuídos pela Fundação Ilídio Pinho ter acontecido numa escola deste concelho. Gostou de um apontamento feito pelo Sr. Primeiro-ministro em que disse: *"Isto tem de ser cultura, ciência e educação. Tudo é necessário. É nesta trilogia que se consegue o desenvolvimento e a formação global do indivíduo não passa só pela ciência, porque a ciência tem de ter ética e valores, e esses valores aprendem-se com 'outras' disciplinas e com a formação integral do indivíduo para uma cidadania ativa."* A Câmara Municipal de Palmela assegurou grandemente o apoio logístico, de modo a tornar viável a efetivação da iniciativa numa escola do seu concelho.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** saúda os presentes.

• **Abertura do ano letivo 2016/2017 / Educação** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que a abertura do ano letivo 2016/2017 se iniciou, no dia 15 de setembro, com normalidade. À Câmara Municipal cabe, de acordo com as suas atribuições e competências:

- a organização dos transportes escolares;
- a ação social escolar dos alunos do 1.º ciclo e educação pré-escolar;
- o programa de alimentação escolar;
- os auxílios económicos diretos;
- a construção e conservação do parque escolar do 1.º ciclo e pré-escolar;
- a organização das atividades de animação e apoio à família, em articulação com os Agrupamentos de Escolas.

Acrescenta o **Sr. Vereador Adilo Costa** que o transporte escolar abrange os/as alunos/as matriculados em estabelecimentos de ensino da sua área de residência, sendo que a Autarquia manteve a discriminação positiva de distância casa-escola igual ou superior a 2 quilómetros, enquanto a legislação em vigor define uma distância de 4 quilómetro e criou, pela primeira vez, um circuito de transporte escolar para os/as alunos/as do Bairro Alentejano que terminaram o 1.º ciclo e vão ingressar no 5.º ano da Escola Básica Hermenegildo Capelo. Esta é uma experiência piloto que, após avaliação, vai poder ter continuidade para outros anos de escolaridade. De todo o modo, articulando com este objetivo, foi possível conciliar o transporte de alunos/as de outros anos, que frequentam a escola nos mesmos horários. Verifica-se menos dificuldade na Escola Básica Hermenegildo Capelo e maior dificuldade na Escola Secundária de Palmela quanto à existência de horários que sejam compatíveis com a 'mancha' de transportes escolares desta experiência piloto. A rede de transportes escolares abrange 2.589 alunos/as, sendo que 2.274 alunos/as estão integrados em circuitos públicos e 315 alunos/as estão integrados em circuitos municipais. O custo da rede de transportes escolares, de acordo com o Plano Municipal de Transportes Escolares, atinge, este ano letivo, o valor de 1.085.258,85

euros. Há pouco tempo levantou-se numa sessão de *Orçamento Participativo* uma previsão de receita de cerca de 150.000 euros.

Mais refere o **Sr. Vereador Adilo Costa** que os apoios no âmbito da ação social escolar, referem-se aos auxílios económicos diretos (apoio para livros e material escolar) dos/as alunos/as do 1.º ciclo do ensino básico; e o fornecimento de refeições escolares para as crianças da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, da rede pública. Aos/Às alunos/as dos agregados familiares integrados no 1.º e 2.º escalões do abono de família é aplicado um escalão único, indexado ao valor do escalão A, através de discriminação positiva e que, neste caso concreto, vai beneficiar no pré-escolar a atribuição de refeição gratuita. Alude ao apoio financeiro para livros e material escolar, no valor de 65 euros, cuja proposta foi aprovada em reunião de Câmara. Assinala que, no presente ano letivo, e apesar da atribuição gratuita dos manuais escolares aos/às alunos/as do primeiro ano do 1.º ciclo, por parte do Ministério da Educação, e apesar duma recomendação da Associação Nacional de Municípios Portugueses para reduzir o valor do apoio financeiro para livros e material escolar, a Câmara Municipal de Palmela optou por não fazê-lo, até por considerar que se justifica a manutenção do valor considerando o contexto económico das famílias que continuam a necessitar de adquirir os cadernos de atividades e material escolar. A maioria CDU com assento nesta Autarquia espera que o alargamento da gratuidade dos manuais escolares se estenda rapidamente aos outros anos. Prevê-se uma despesa global de 67.275,00 euros, correspondente a 1.035 alunos/as.

Relativamente ao programa de alimentação escolar, destinado aos alunos do 1.º ciclo e da educação pré-escolar, o **Sr. Vereador Adilo Costa** refira-se que as refeições continuam a ser fornecidas pela ICA. O número de refeições a fornecer decresceu para aproximadamente 2.800 refeições diárias, atendendo a que há uma diminuição do número de alunos/as. A despesa anual vai ser de cerca de 854.884,52 euros e estimam-se receitas no montante de 640.140,00 euros. O Município de Palmela mantém o regime da fruta escolar, através da disponibilização de duas peças de fruta, por semana, aos/às alunos/as do 1.º ciclo, a iniciar no dia 27 de setembro. Prevê-se uma despesa de 24.470,10 euros, totalmente comparticipada pelo IFAP (Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.). Considera que também se devia alargar ao pré-escolar esta medida, esta sim da responsabilidade da Autarquia que vai assumir despesas no valor de 7.225,00 euros.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que a rede pública escolar do concelho regista 34 salas de educação pré-escolar, que corresponde a 34 grupos, e entraram em funcionamento mais duas salas de pré-escolar em Pinhal Novo, e são 110 turmas de 1.º ciclo do ensino básico. Na educação pré-escolar, destaca-se, fruto de um trabalho de articulação entre o Município e os Agrupamentos de Escolas, e que é promovido, em todos os estabelecimentos de ensino em que não existem Associações de Pais, o alargamento dos horários, na componente de apoio à família, de acordo com as necessidades apresentadas pelas respetivas famílias. Em todos os jardins de infância públicos do concelho vão realizar-se atividades de animação e apoio à

família, abrangendo cerca de 76% das crianças que frequentam a educação pré-escolar, num total de 760. Como novidade, neste ano letivo, todas as crianças inscritas nas atividades de animação e apoio à família e que frequentam a educação pré-escolar nos estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento de Escolas José Saramago (abrangendo Poceirão e Marateca) vão poder usufruir de apoio ao nível dos transportes, desde que frequentem o estabelecimento de educação da sua área de residência. E, desde que frequentem as atividades de apoio à família, não precisem sair às 03:30 horas e vão poder sair no horário normal como acontece no resto do território. Esta medida de apoio direto às famílias, que não representa custos acrescidos, justifica-se pelo significativo número de crianças que não frequenta a educação pré-escolar naquela zona fundamental para a aquisição de competências ao nível das expressões motora, plástica, dramática; entre outras, por falta de transporte adequado. É um esforço que está a ser feito para que as crianças do Poceirão e de Marateca possam, também, frequentar o pré-escolar. Para o presente ano letivo, o Município de Palmela mantém o valor da comparticipação familiar com o valor mínimo de 2,75 euros e máximo de 55,00 euros. Estima-se que a despesa global direta com educação pré-escolar, seja de 631.450,00 euros. Para o funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, o valor financeiro a atribuir mantém-se nos 8,00 euros por aluno. Foi um valor que se aumentou no ano transato, num total de 26.500,00 euros.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** dá conhecimento das intervenções realizadas no parque escolar que se encontram em desenvolvimento ou foram concluídas. Referem-se aos seguintes processos:

- . EB Palmela 2 - Requalificação do logradouro: conclusão do projeto de execução;
- . EB Aires – Ampliação e requalificação do edifício: preparação do procedimento para execução de obra;
- . EB's Águas de Moura, António Matos Fortuna e Cabanas - Ampliação e requalificação: projetos em elaboração, aliás vamos trazer aqui uma proposta que está diretamente relacionada com a ampliação de António Matos Fortuna na Quinta do Anjo;
- . EB Joaquim José de Carvalho – reparação da rede de águas – projeto em execução;
- . EB Aires - reparação de patologias: 1.ª fase: trabalhos concluídos; 2.ª fase – obra em execução;
- . EB Cajados - criação de acesso interior do edifício, ao telheiro do 1º ciclo: obra em execução;
- . EB Palhota - criação de espaço de refeições: projeto em execução;
- . EB Salgueiro Maia - colocação de toldos no espaço exterior do 1º ciclo: trabalhos em execução;
- . EB do Bairro Alentejano, EB Zeca Afonso – colocação de novo escorrega no EJR (1.º ciclo);

- . EB Brejos do Assa - ampliação da biblioteca e arranjos dos espaços exteriores – estudo prévio elaborado;
- . EB Zeca Afonso – ampliação de refeitório e telheiro – estudo prévio elaborado;
- . EB Bairro Alentejano – reparação de telheiro – procedimento para obra em elaboração;
- . EB Joaquim José de Carvalho – reparação de cobertura – obra em execução;
- . EB Alberto Valente – empreitada para melhoria das condições de drenagem junto ao telheiro – obra concluída;

Mais refere que as intervenções de menor monta estimam-se em 285.000,00 euros.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** continua a sua intervenção, dizendo que:

- As intervenções nas Escolas Básicas de Aires, Águas de Moura, António Matos Fortuna e Cabanas vão ser objeto de candidaturas a fundos comunitários, no âmbito do Portugal 2020, no valor de 2.184.071,30 euros.
- Realça que o Município de Palmela, no âmbito da conservação e manutenção do parque escolar, transferiu 304.489,00 euros para as Juntas de Freguesia, através dos Acordos de Execução estabelecidos entre as partes, para realização de trabalhos de conservação variados.
- Na abertura deste ano escolar, mais uma vez se reitera a necessidade, por parte do Ministério da Educação, em garantir a construção de pavilhões desportivos na Escola Secundária de Palmela e na Escola Básica José Saramago, em Poceirão, estando a Câmara Municipal de Palmela disponível para efetuar contratos-programa com o Ministério da Educação para a sua construção, desde que sejam também destinados à utilização pela comunidade.
- A Autarquia, para além do exercício das suas competências, desenvolve todo um conjunto de programas e projetos ao nível da ação socioeducativa e pedagógica, disponibilizando às escolas do concelho o caderno de recursos educativos, com oferta de 48 atividades e projetos que podem ser usufruídos pelas escolas e integrados nos seus planos de atividades.
- A receção à comunidade educativa prolonga-se pelos meses de setembro a dezembro. Há um programa próprio para isso. Quer destacar o momento convívio que vai decorrer no dia 13 de outubro, na Casa Ermelinda Freitas.
- Destaca, também, o 2.º Fórum Projeto Educativo Local, a realizar no dia 21 de outubro, no Auditório Municipal de Pinhal Novo, subordinado ao tema “Sucesso Educativo: caminhos a percorrer”.
- Destaca a 1.ª edição do Mercado da Cidadania, território de convivência nos dias 20, 21, 22 que é uma afirmação dos princípios do Movimento das Cidades Educadoras, do qual Palmela se orgulha de pertencer, coordenando o grupo de trabalho sobre Projeto Educativo da Rede Nacional. Esta pertença tem permitido implementar no território um conjunto de ações, com o

envolvimento da comunidade. Facilita a participação ativa e a promoção da educação ao longo da vida.

- Importa sublinhar o enorme esforço da Autarquia que tem sido desenvolvido, apesar dos constrangimentos financeiros que se conhecem para aumentar o apoio às famílias e à comunidade educativa, não diminuindo as intervenções que garantam o bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino, nem a qualidade do serviço que é prestado a esta comunidade, na defesa da escola pública de qualidade. Só assim vai ser possível ter cidadãos/ãs para o futuro, para que participem plenamente no território e na vida do seu território.

• **Jornadas Europeias do Património** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que a Câmara Municipal de Palmela vai associar-se à iniciativa denominada “Jornadas Europeias do Património” com uma exposição que vai decorrer no Espaço Cidadão, no próximo dia 28 deste mês, subordinada ao tema “Drogarias do Centro Histórico de Palmela”.

Acrescenta que este ano, o tema das Jornadas Europeias do Património intitula-se “Comunidades e Culturas”. As jornadas são coordenadas, a nível nacional, pela Direção-geral de Património Cultural e pretendem envolver as múltiplas formas da comunidade na compreensão dos elos de ligação entre o património e as comunidades, e contribuir para a valorização da cultura.

Termina dizendo que a exposição, com entrada gratuita, pode ser visitada no horário de funcionamento da Junta de Freguesia de Palmela.

• **Dia Mundial da Música** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** dá conhecimento que o concelho de Palmela vai associar-se ao Dia Mundial da Música que é celebrado a 1 de outubro. Assim, às 21:30 horas, o Cineteatro S. João é palco da Gala de Operetas “De Viena à *Broadway*”, iniciativa organizada pela Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”, com o apoio da Câmara Municipal de Palmela. O espetáculo, que compila cenas das mais conhecidas operetas, conta com a participação da Banda de Música da Sociedade e a colaboração do tenor Bruno Almeida e da soprano Isabel Biu, do Teatro Nacional de S. Carlos.

Acrescenta que na mesma data e horário, a Sociedade Filarmónica Humanitária promove, na sua sede, um Concerto do Dia Mundial da Música, que abre o programa de comemorações do 152.º aniversário.

• **Campeonato Nacional de Rampa, 1.ª Rampa de Palmela e 2.º Granfondo da Arrábida** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** menciona que o ciclismo é uma modalidade com forte tradição no concelho. A prová-lo está o fim de semana da festa desportiva de 1 e 2

de outubro, com a realização do Campeonato Nacional de Rampa, 1.ª Rampa de Palmela e 2.º Granfondo da Arrábida. O Campeonato Nacional de Rampa conta com a participação dos principais ciclistas da atualidade e a 1.ª Rampa de Palmela (prova aberta), decorrem no dia 1 de outubro, em parceria com a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal e a Federação Portuguesa de Ciclismo. São provas com partida de Vale dos Barris e chegada ao Castelo de Palmela, que desafiam os seus participantes a realizar um percurso, com cerca de dois quilómetros, percorrendo o centro histórico da vila de Palmela, em circuito fechado.

Mais refere que no dia 2 de outubro, realiza-se o 2.º Granfondo da Arrábida, prova aberta de ciclismo de estrada, promovido pela Lima & Limão *Cycling Services*, com o apoio da Câmara Municipal de Palmela, da Federação Portuguesa de Ciclismo e da Associação de Ciclismo de Setúbal. A iniciativa vai contar com perto de 500 participantes e tem como embaixadores Rafael Reis e Ruben Guerreiro e pretende posicionar-se como referência internacional junto dos amantes da prática da modalidade, integrando duas provas distintas: a Granfondo, com uma distância longa, de 134 quilómetros e a Minifondo, com 65 quilómetros. Com partida e chegada ao Castelo de Palmela, ambas as provas oferecem na chegada um percurso inédito pelo Parque Venâncio Ribeiro da Costa, num misto de asfalto e paralelos.

Termina dizendo que o Município de Palmela continua a aposta crescente na dinamização da prática desportiva e em novas parcerias que resultam num “casamento feliz” entre o desporto e a promoção turística no concelho.

● **Feira Medieval – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** menciona que Palmela vai receber a 3.ª edição da Feira Medieval que decorre nos dias 23, 24 e 25 de setembro, numa organização do Município de Palmela com a Aliusvetus - Associação Cultural História e Património. O tema que foi anunciado “A instalação da Ordem de Santiago no Castelo de Palmela” será o mote do evento este ano e a Feira volta a crescer para acolher um maior número de feirantes e visitantes, com um recinto que integra a área do Castelo, a zona do Arrabalde do Centro Histórico e o Parque Venâncio Ribeiro da Costa. O horário de funcionamento da Feira também foi alargado: sexta-feira, das 17:00 horas à meia-noite, e no sábado e domingo, entre as 11:00 horas e a meia-noite. Vão ser várias as animações. O conjunto de iniciativas a decorrer no âmbito da Feira resulta num evento que já conquistou a comunidade e diversas estruturas locais do movimento associativo e conquistou, apesar da sua “tenra idade” um lugar de destaque no panorama nacional dos eventos que recriam a história como se pode aferir pelo número crescente de visitantes que, nesta altura, procuram Palmela.

● **Dia Mundial do Turismo – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que o Município de Palmela vai associar-se às comemorações do Dia Mundial do Turismo, entre 23 e 27 de setembro, com um conjunto de propostas representativas da excelência da oferta turística do

concelho. Entre 23 e 25 de setembro vai realizar uma visita/viagem no tempo à Feira Medieval em Palmela e circuitos turísticos promovidos pelas empresas de animação turística, “escapadinhas” com alojamento incluído e atividades de enoturismo diversas nas adegas do concelho ou, ainda, a possibilidade de elaborar uma peça de artesanato, com a iniciativa “Artes Azulejares e Tradição Vitivinícola”, no Espaço Fortuna Artes e Ofícios.

Mais refere que, no dia 27 de setembro, vão ser dinamizadas duas visitas guiadas ao Castelo de Palmela terminando com uma prova de Moscatel de Setúbal, a prova da Fogaça de Palmela e a oferta de postais no Posto de Turismo, bem como a degustação de fogaças e provas de moscatéis dirigidas aos hóspedes dos alojamentos turísticos do concelho.

Acrescenta que a procura deste território, enquanto destino turístico, continua a aumentar. Dados da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa apresentam, para o primeiro semestre de 2016, um crescimento de Palmela, com mais 31%, comparativamente ao mesmo período do ano anterior. Este registo, vem confirmar, as apostas do Município de Palmela e da região ao nível dos produtos turismo de natureza, enoturismo, golf e turismo cultural. Este é o resultado do trabalho dos agentes turísticos, mas, também, o impulso catalisador e das sinergias várias que o Município tem vindo a criar. Gostaria, igualmente, de assinalar que este é um crescimento muito superior àquele que a própria região de Lisboa apresenta; este primeiro semestre a região de Lisboa registou um crescimento de 5,6%, enquanto Palmela cresceu 31%. Este é um dado que lhe apraz sublinhar.

Conclui dizendo que o Dia Mundial do Turismo vai, este ano, estar subordinado ao tema “Turismo para todos” e a Tailândia vai ser o país escolhido para acolher oficialmente este dia mundial que celebra a atividade turística que tão importante é para o território deste concelho e para a indústria económica europeia e mundial.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** apresenta cumprimentos.

• **Comemorações do Dia do Animal** – A **Sra. Vereadora Adília Candeias** menciona que a Câmara Municipal de Palmela vai assinalar, uma vez mais, o Dia do Animal, com uma iniciativa no dia 1 de outubro, que vai ter lugar no novo Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA). Com esta ação pretende-se promover a adoção e o bem estar animal. O programa começa com uma visita às instalações, segue-se a interação com os animais, uma ação de demonstração sobre obediência e comportamento animal em parceria com a Academia de Treino Canino Toca do Thor. Há lugar a um momento para adoção, sendo expetativa da Autarquia que se encontrem novos amigos que adotem os animais que estão no CROA.

Mais informa que, no período do verão, foram adotados 10 dos 20 cães recolhidos e há a expetativa de que o Município com o investimento que tem vindo a fazer nas instalações e nas campanhas de vacinação, esterilização e adoção, em parceria com as associações e outras

entidades com responsabilidade na matéria, se venha a refletir na redução do número de animais errantes ou abandonados e na melhoria do bem-estar animal.

DESPACHOS EMITIDOS PELOS/A SRS/A PRESIDENTE DA CÂMARA, VEREADOR DO PELOURO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL e CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelos/a Srs./a Presidente da Câmara, Álvaro Amaro; Vereador do Pelouro, Adilo Costa; Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Paulo Pacheco, e Chefe da Divisão de Administração Geral, Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 07.09.2016 e 20.09.2016.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 05.09.2016 e 16.09.2016.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 07.09.2016 a 20.09.2016, no valor de 1.005.293,34 € (um milhão, cinco mil, duzentos e noventa e três euros e trinta e quatro cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 20.09.2016, apresenta um saldo de 8.667.637,05 € (oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete euros e cinco cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 8.024.287,65 € (oito milhões, vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 643.349,40 € (seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos).

ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – 2.ª Revisão ao Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019.

PROPOSTA N.º DADO 01_21-16:

«A 2.ª Revisão ao Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019 tem por objetivo efetuar diversos ajustamentos nos documentos em vigor, por opção programática ou decorrentes da avaliação da execução orçamental do primeiro semestre.

Receita:

No capítulo da receita procedeu-se à inclusão do valor de comparticipações de projetos candidatados a fundos comunitários no regime de *overbooking*, no valor total de 295.536,00€ (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e seis euros).

Despesa:

No capítulo da despesa os principais movimentos resultam, no essencial, de:

- Ajustamentos nas despesas com pessoal;
- Reposição de verbas utilizadas nas 4.ª e 5.ª Alterações ao Orçamento;

- Alterações às Grandes Opções do Plano.

As Grandes Opções do Plano, com uma dotação atual de 26,9 milhões de euros passam, após esta Revisão, a dispor de uma dotação no valor de 27,1 milhões. As principais modificações introduzidas nas GOP são as seguintes:

Funções Gerais

- Reforço das dotações de diversas ações do projecto «Aquisição de Equipamento e Mobiliário»;
- Reforço das dotações de diversas ações do projeto «Aquisição e Reparação de Máquinas e Viaturas»;
- Reforço das dotações de diversas ações do projeto «Sistemas de Informação»;

Funções Sociais:

- Inscrição de nova ação com dotação para o ano seguinte «Requalificação da EB Zeca Afonso»;
- Inscrição de nova ação «Requalificação da EB de Brejos do Assa»;
- Inscrição de nova ação com dotação para o ano seguinte «Requalificação da EB de Cajados»;
- Inscrição de nova ação com dotação para o ano seguinte «Requalificação da EB Salgueiro Maia»;
- Reforço das dotações de ações do projeto «Beneficiação, Conservação, Funcionamento e Apetrechamento de EB's/JI's»;
- Inscrição de nova ação «Agenda 21 Local»;
- Reforço das dotações de diversas ações do projeto «Furos de Captação e Estações de Tratamento»;
- Inscrição de nova ação «Plano de Segurança da Água»;
- Inscrição de nova ação «Projeto VAGB II»;
- Reforço das dotações de diversas ações do projeto «Remoção e Tratamento de Resíduos Sólidos»;
- Reforço das dotações de diversas ações do projeto «Aquisição e Instalação de Equipamento e Viaturas /RS»;
- Reforço das dotações de diversas ações do projeto «Espaços Verdes/Paisagismo»;
- Inscrição de nova ação «Torre de Menagem do Castelo de Palmela»;

Funções Económicas:

- Inscrição de nova ação «PRARRÁBIDA – Espaços de Lazer e Bem Estar (Arrábida – Palmela)»;

- Reforço da dotação da ação «Apoio e co-organização de feiras, mostras e outros eventos»;

Outras Funções:

- Reforço da dotação da ação «Amortizações da Dívida – Empréstimos de médio e longo prazos».

O total do Orçamento após a 2.ª Revisão é de 48.245.295,00 € (quarenta e oito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco euros) que representa um acréscimo de 0,62% relativamente ao Orçamento atual.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se**, para posterior submissão a deliberação da Assembleia Municipal, a aprovação da 2.ª Revisão ao Orçamento de 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019.»

Sobre a proposta de 2.ª Revisão ao Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019 numerada DADO 01_21-16 intervêm:

Antes de dar a palavra aos/às Srs./as Eleitos/as que pretendam intervir, o **Sr. Presidente** adiciona os seguintes esclarecimentos para melhor elucidação da proposta apresentada. Assim:

No capítulo da Despesa

. Ajustamentos nas despesas com pessoal - Tratam-se, no essencial, de ajustamentos das despesas com pessoal. Não há qualquer alteração do montante global da despesa. Há afinações nas rubricas que se devem a mobilidades e a acertos com saídas de trabalhadores/as e, também, a questões de saúde e abonos;

. Reposição de verbas utilizadas na 4.ª e 5.ª Alterações ao Orçamento – Aquando da aprovação destas Alterações ao Orçamento foi explicado que os montantes que iam ser utilizados tinham de ser repostos, nomeadamente:

- 104.600 euros para transportes escolares;
- 420.000 euros para a Águas de Lisboa e Vale do Tejo (AdLVT) e a SIMARSUL;
- 45.600 euros para a iluminação pública.

. Alterações às Grandes Opções do Plano (GOP) – Tratam-se, essencialmente, de modificações que têm a ver com a reprogramação de candidaturas a fundos comunitários.

As GOP com uma dotação atual de 26,9 milhões de euros passam, após esta Revisão, a dispor de uma dotação de 27,1 milhões de euros. As principais modificações são as seguintes:

Funções Gerais

. «Aquisição de Equipamento e Mobiliário» - Há necessidade de reforço desta rubrica para montar um elevador monta cargas para processos na cave do arquivo da Divisão de Administração Urbanística (DAU) e mais mobiliário para diversos serviços;

. «Aquisição e Reparação de Máquinas e Viaturas» - Foi ultrapassada a previsão inicial, sendo que no início do ano estão um pouco por baixo, porque o Orçamento não pode 'crescer' muito sem a inclusão de saldos (15.000 euros para reparação da retroescavadora, 10.000 euros para reparação de várias máquinas e viaturas, 50.000 euros para a abertura de um concurso para reparação de viaturas de caixa aberta, viaturas de 9, 16 e 5 lugares, e viaturas pesadas;

. «Sistemas de Informação» - Vai haver um novo sistema nacional de Contabilidade (um novo POCAL – Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais) – o trabalho está a ser feito para isso. Alguns Municípios questionam-se como é que vai ser possível em tão pouco tempo implementar um novo sistema e já, neste ano e neste mandato, fazer essa transição. O novo *software* a ser comprado ronda os 4.000 euros. Vai investir num novo servidor multifunções, num *scanner* para a Divisão de Administração Urbanística (DAU), numa *plotter* para o Gabinete de Planeamento Estratégico (GPE), num bastidor e num *switch* para futuras instalações da Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas (DEPOP). Algum deste equipamento é muito específico, de grandes formatos e muito dispendioso. Acrescenta que as futuras instalações da DEPOP vão voltar ao local de origem, na medida em que a negociação com o proprietário fez com que as rendas baixassem. Vai ser possível poupar. Ainda, no âmbito dos «Sistemas de Informação» verifica-se a necessidade de aquisição de novos equipamentos para a gestão de atendimento nos Postos de Pinhal Novo e de Quinta do Anjo, mais *scanners* e bastidores para a Divisão de Conservação e Logística (DCL), bem como o reforço do equipamento de rede em várias escolas. Dá conhecimento que, no início do ano letivo anterior houve escolas com novos *kits* completos de computador (impressoras, *scanner*, plataforma vídeo, multimédia). Nas redes têm de ser feitos *upgrades*.

Funções Sociais

. «Requalificação da EB Zeca Afonso» - Inscrição de nova ação. Destina-se à execução do projeto e obra de ampliação do refeitório e prolongamento do telheiro da Escola Básica Zeca Afonso. É um espaço que precisa ser ampliado e requalificado;

. «Requalificação da EB de Brejos do Assa» - Inscrição de nova ação. A dotação plurianual é de 15.000 euros em 2016 e de 110.000 euros em 2017 para a execução do projeto e da obra. Vai ser criado um novo espaço de apoio à atividade letiva. Atualmente o ensino não se confina à sala de aula; são necessários gabinetes para os apoios integrados, bem como para o estudo acompanhado e atividades várias. Há, ainda, lugar à requalificação do logradouro. Quando não são os pavimentos, são os espaços de jogo e recreio a necessitar de intervenção;

. «Requalificação da EB de Cajados» - Inscrição de nova ação. A dotação, em 2017, vai ser de 60 mil euros para a execução do projeto e obra de requalificação do logradouro;

. «Requalificação da EB Salgueiro Maia» - Inscrição de nova ação. Vão ser colocados toldos e telheiros. A escola é relativamente recente. O logradouro precisa de obras de requalificação que rondam os 60.000 euros;

. «Beneficiação, Conservação, Funcionamento e Apetrechamento de EB's/JI's» - Vão ser reforçadas as dotações das ações do projeto na beneficiação, conservação, funcionamento e apetrechamento de escolas básicas e jardins de infância. Há sempre necessidade de reparações. Há reparações que são efetuadas pelas respetivas Juntas de Freguesia, sendo que as de maior complexidade técnica têm de ser asseguradas pela Câmara Municipal. Nesta fase são precisos 285.000 euros. São várias escolas a necessitar de pequenas reparações e, também, de material didático, porque, entretanto, abriram duas novas salas de pré-escolar na EB Zeca Afonso e vai ser aberta outra na EB dos Olhos de Água 2;

. «Agenda 21 Local» - Inscrição de nova ação. Nos últimos anos este trabalho tem estado a ser desenvolvido internamente, mas devido à saída de técnicos/as do Gabinete de Ambiente (GA); num parêntesis: a saída de muita gente que vai à procura de melhores vencimentos do que aqueles que são pagos pela administração local, ou a poupança em deslocações são situações que contribuem para o seu pedido de saída; entendeu-se que para dar um avanço significativo neste trabalho é preciso recorrer à aquisição de serviços ao exterior. A rubrica para esta ação vai ser inscrita em 2016 e destina-se ao lançamento do procedimento com 100 euros, mas o pagamento vai ocorrer em 2017 e, eventualmente, em 2018. O objetivo é o de, no final de 2017, poder ter o trabalho concluído, mas como este é um ano muito *sui generis*, estima-se que este possa ficar concluído em 2018;

. «Furos de Captação e Estações de Tratamento» - Reforço das dotações de diversas ações do projeto. É necessário ter constantemente necessidade de reforços nas instalações dos furos de bombas de equipamento, mas, sobretudo, um grande investimento a nível da telegestão. A questão da telegestão implica um investimento inicial que é bastante considerável (com autómatos, *wireless*, antenas com sistemas de comunicação), mas vai poupar na constante deslocação dos assistentes operacionais. Para além de a telegestão dar a monitorização do que se passa na bomba e qualquer anomalia é dada em tempo real. Este é o futuro e, para tal, é necessário assegurar os investimentos;

. «Plano de Segurança da Água» - Inscrição de nova ação. Este Plano vai passar a ser obrigatório. Depois de ser ter feito com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) o Plano de Gestão Patrimonial das Infraestruturas, vai o Município de Palmela juntamente com outros Municípios da Península de Setúbal, no âmbito da AIA (Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal), avançar com o Plano de Segurança da Água para que nesta região, e concretamente no Município de Palmela, continue a haver água de qualidade e a bom preço;

. «Projeto VAGB II» - Inscrição de nova ação. É um investimento que tem sempre retorno. Os variadores de velocidade e alternadores servem para poupar energia nas estações de bombagem e tratamento. Este investimento tem retorno nas poupanças energéticas;

. «Remoção e Tratamento de Resíduos Sólidos» - Reforço das dotações de diversas ações do projeto. Podem constatar-se reforços significativos pelo que se tem estado a passar. Julga não incorrer em erro ao afirmar que veio a resposta do Tribunal de Contas, relativamente a um lote do concurso para a recolha de resíduos sólidos. Está em falta a resposta em relação a um prestador de serviços. Mantém-se o litígio com a empresa SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., que deixou de operar com esta Autarquia. Têm estado a ser feitos sucessivos ajustes diretos com outras empresas para ir colmatando momentos difíceis. Faz votos para que o concurso que corre seus termos possa estar desbloqueado já na próxima semana. Ainda assim, é necessário o reforço de alguns circuitos. Há, ainda, lugar ao procedimento para a remoção de contentores de 6 m³ e de 20 m³ para deposição de monos e velharias. É nos contentores para deposição de verdes e de monos que a situação é difícil de controlar. Este é um investimento imprescindível;

. «Aquisição e Instalação de Equipamento e Viaturas de Resíduos Sólidos» - Reforço das dotações de diversas ações do projeto. Verifica-se nesta ação mais investimento em contentores, em gares e em suportes para prender os contentores, regularizar os locais de deposição e evitar a dispersão;

. «Espaços Verdes/Paisagismo» - Reforço das dotações de diversas ações do projeto. Há reforços de material para *"os poucos trabalhadores/as"*. Há um reforço mais significativo para o projeto de execução da zona do lago no Jardim José Maria dos Santos, em Pinhal Novo. O estudo prévio encontra-se aprovado e o projeto tem de ser votado. Conforme compromisso público o projeto em causa vai ser apresentado à população em Pinhal Novo;

. «Torre de Menagem do Castelo de Palmela» - Inscrição de nova ação. *"É uma torre com muitas histórias e muita história"*. Vai ter de se mandar fazer uma avaliação estrutural quanto à capacidade de carga desta torre. Esta avaliação será pedida ao LNEC e vai custar não menos do que 20.000 euros. É um investimento imprescindível; ao que se segue a avaliação quanto aos investimentos que são necessário levar à execução com a Direção-geral do Tesouro e Finanças.

Funções Económicas

. «PRARRÁBIDA – Espaços de Lazer e Bem Estar (Arrábida – Palmela)» - Inscrição de nova ação. Trata-se duma candidatura a fundos comunitários que já está pré-aprovada no Pacto de Coesão e Desenvolvimento da Área Metropolitana de Lisboa (AML), com 500 euros para 2016, e 49.500 euros para 2017;

. «Apoio e coorganização de feiras, mostras e outros eventos» - Reforço da dotação da ação com 15 mil euros para a aquisição de serviços que têm a ver com eventos que vão acontecer na época de Natal.

Outras Funções

. «Amortizações da Dívida – Empréstimos de médio e longo prazos» - Reforço da dotação da ação. Há condições para pagar antecipadamente 696.000 euros. Isto está relacionado com os 285 *overbookings* que foram recebidos. Vai ter de ser pago o que estava previsto no empréstimo e, nalguns casos, para que não haja lugar a duplo financiamento. As ações, projetos e obras que vão ser levados à execução por via de financiamento comunitário não podem ser alvo de empréstimo bancário. No futuro já não vai ser assim, porque o financiamento comunitário é só de 50%; ainda assim, é importante porque vai reduzir substancialmente os juros e os encargos da dívida como se tem vindo a fazer nos últimos dois anos.

O **Sr. Presidente** dá a palavra aos/às Srs./as Vereadores/as que pretendam intervir.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** começa por mencionar que ficou com algumas dúvidas que decorrem, justamente, do seguimento dos esclarecimentos que foram prestados. Assim:

- Sobre a questão do litígio que se verifica com a empresa SUMA fica sem perceber se o reforço que vai ser feito se deve a esse mesmo litígio. Será que está relacionado com o facto de a empresa ter deixado de cumprir e, nesse seguimento, a Autarquia ter de se substituir à mesma. Como vão ser ressarcidos? Que procedimentos estão a ser tomados em relação a isso? Julga que esses mesmos procedimentos devem ser os mais extensos possíveis, uma vez que a discordância de opinião não implica incumprimento do contratado.

- Em relação à Torre de Menagem do Castelo de Palmela e ao estudo que é preciso encetar não resiste a fazer uma pequena provocação: o varandim vai tirar 2 metros fundamentais para que as pessoas possam ver sem obstrução.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** termina a sua intervenção, dizendo que a posição dos/a Eleitos/a do PS se vai pautar pela abstenção, uma vez que também assumiram o mesmo sentido de voto aquando da aprovação da proposta de Orçamento 2016 e GOP 2016-2019. Vão votar mais pelo posicionamento do que, propriamente, pela matéria de facto.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** começa por antecipar o seu sentido de voto, com menção a que a coligação Palmela Mais (PSD/CDS) que representa, votou contra o Orçamento 2016 e GOP 2016-2019, pelo que vai manter o mesmo sentido de voto na proposta em apreço.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** menciona que se lembra bem de que o Sr. Presidente ao apresentar a proposta de Orçamento e GOP refere sempre a legitimidade, porque está, naturalmente, a defender um documento em que acredita, assim como acredita no aumento do investimento e tece louros a esse mesmo documento; o que é perfeitamente normal, porque “toda a gente” deve defender aquilo em que acredita. Quando, ao longo do ano, vão sendo apresentadas, para votação, as propostas de *Revisão* ao documento vai-se constatando que o que estava tomado como sendo ‘as grandes medidas’ e ‘as grandes defesas’ vão “caindo”.

Muito se apontava o aumento do investimento na educação, nas áreas sociais e, também, nas funções sociais. "*Era a panaceia para todos os males*". Por exemplo, quando se chega a esta 2.ª Revisão vê-se que há um decréscimo de 3% nas Funções Sociais. Há uma subida das receitas de 2,5%. Verifica-se uma descida nas despesas de capital e um incremento nas despesas correntes. Há uma queda do investimento em 21,8%. A Aquisição de bens de capital tinha um valor de 7 milhões 697 mil euros e passa para 6 milhões 315 mil euros. É uma diminuição de 21,8% ao contrário do que é, habitualmente, o discurso da CDU em que valoriza grandemente o investimento público. Contudo, na prática, verifica-se que este investimento diminui. Isto é visível nas GOP em que se registam diminuições nas áreas de: educação, saúde, habitação, ambiente e uma ligeira 'subida' nas rubricas sociais. O aumento acontece onde? Nos resíduos sólidos e no saneamento. Relativamente aos resíduos sólidos alude ao litígio existente entre a Câmara Municipal e a empresa SUMA.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** conclui dizendo que a boa novidade desta Revisão é a amortização que se verifica de alguns empréstimos bancários, o que é sempre bom para o serviço da dívida. Desta forma sobram mais verbas para serem aplicadas em investimento. Esta é a apreciação que faz relativamente ao documento em análise.

Face à intervenção do Sr. Vereador Pedro Taleço e Paulo Ribeiro, o **Sr. Presidente** presta as seguintes explicações:

. Torre de Menagem do Castelo de Palmela – O estudo que se vai mandar elaborar ao LNEC é fundamental para se ver o estado estrutural desta mesma torre. Existem projetos de cariz bastante ambicioso para o interior da Torre de Menagem. Nenhum destes projetos pode ser implementado sem que se acautelem as questões de segurança. Pretende adicionar a seguinte informação: o monumento que "ali" está tem uma Torre de Menagem e esta torre termina nas ameias do Castelo. Naturalmente, porque o Castelo sempre foi um local de Almenara e de sinais de transmissão militar, colocou-se "lá" um marco geodésico. Um marco geodésico não é um monumento. Durante anos, para aproveitar a possibilidade de uma maior elevação, houve nos anos 50 a colocação de um varandim metálico que, a certa altura, consultados diversos organismos, oferecia perigo. Certamente que ninguém quer que haja um acidente "naquele" local. O Município à época, entendeu e bem, com os seus parceiros retirar esse varandim e assumiu um compromisso: o de estudar uma 'outra' estrutura para o local que fosse segura e merecesse o parecer da Direção-geral do Património Cultural. Desenvolveu-se um projeto "que andou para trás e para a frente" e que previa a demolição do que restava do anterior varandim e a execução duma estrutura, ora com metal, ora com vidro, ora com madeira. Neste momento o projeto está em revisão e vai-se averiguar a possibilidade de o sujeitar a uma candidatura a fundos comunitários. Vai tentar-se este aspeto de valorização. É preciso desmistificar que não há nenhuma falha com a retirada do anterior varandim e o acesso à Torre de Menagem. Está, sim, encerrado o acesso ao cocuruto do marco geodésico. O projeto que está a ser trabalhado implica a perfuração na base do solo que é toda em pedra e, simultaneamente, o solo, soalho e

o teto do interior. Há “ali” outras patologias, mas não vale a pena criar nenhum drama. Mais informa que está em preparação o dossiê para o estudo de modo a evitar derrocadas nas encostas do Castelo de Palmela que se situa em 2 milhões e 800 mil euros. Nestas últimas semanas foram efetuadas perfurações a 45 metros de profundidade. Certamente que ainda vão ser encontrados alguns muros. “Estas” obras ou, se se quiser, as diferenças de opinião têm de ser feitas com responsabilidade, porque a segurança das pessoas é algo que deve merecer a melhor atenção.

. Sobre a ação de «Remoção e Tratamento de Resíduos Sólidos» tem a explicar que o reforço na ordem de 24 mil euros, destina-se a precaver este hiato de demora até ao desbloqueio do concurso público. Quanto à questão do litígio com a empresa SUMA, deve-se aos incumprimentos verificados por esta que, só na semana passada, terminou o trabalho que tinha com atraso. Por via dos atrasos, houve lugar a multas na ordem dos 9.000 euros. Os atrasos verificados deixaram com que a Câmara Municipal de Palmela ficasse mal vista perante os/as seus/suas cidadãos/ãs. A empresa em causa propõe-se pagar a multa com serviços e acertos de faturação. É uma questão perfeitamente normal. Os juristas da Autarquia vão pronunciar-se e os procedimentos contabilísticos vão ser realizados, se assim se entender fazer. Mais informa que, há mais 50.000 euros para um procedimento paralelo de remoção de resíduos sólidos e remoção de contentores. Para a recolha de monos têm estado a ser feitos ajustes diretos com várias empresas.

Sobre as considerações do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o **Sr. Presidente** menciona que vai haver oportunidade para, em abril de 2017, se fazer a confirmação dos números, aquando da aprovação da Prestação de Contas 2016. E, nessa altura, vai ter oportunidade de fazer o Sr. Vereador recuar nas palavras que hoje assumiu quanto ao investimento. Desde já, está em condições de poder afirmar que o investimento tem estado a aumentar de ano para ano e, assim, vai continuar a ser. O que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro observa não é nos valores a que se reporta e que têm a ver com a reprogramação de obras que vão ser sujeitas a fundos comunitários. Alertou, no início do ano, que se desconhecem as datas dos avisos. Mais refere que no Plano de Ação de Regeneração Urbana e no Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas estão formalizadas candidaturas no valor de, aproximadamente, 7 milhões de euros. O anterior governo da coligação PSD/CDS, cujos partidos o Sr. Vereador Paulo Ribeiro representa neste órgão autárquico, andou “a engonhar” com a questão dos fundos comunitários e só agora se fizeram sair os avisos para os programas de candidaturas que têm como prazo limite o dia 31 de maio de 2017. Evidentemente que as obras não podem iniciar-se sem que as candidaturas tenham sido apresentadas e aprovadas. Está curioso por ver qual vai ser a reação do Sr. Vereador Paulo Ribeiro quando, para o ano que vem, esteja em construção a obra do Centro de Saúde de Pinhal Novo. Será assim: *“Só aumentaram exponencialmente na Saúde, porque estão a fazer uma obra que compete ao governo da República Portuguesa?”* E, nessa ocasião, vai responder ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro que a

empreitada está em curso com claros benefícios para o Município e para a população do seu território. A Câmara Municipal de Palmela propõe-se gastar entre 200.000 a 300.000 euros para juntar a 1.084.000 euros do governo da República para levar à concretização esta obra. O que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro observa é a reprogramação das ações de investimento às quais a Autarquia é alheia.

Ainda, em relação à intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o **Sr. Presidente** reporta-se às Funções Sociais, dizendo que se pode fazer o seguinte comentário: nos últimos anos o Município tem feito “um bocadinho de vista grossa” à rede viária e às infraestruturas nas zonas PER e urbanas e tem feito muito investimento nas escolas. É verdade. Tem havido visitas de outros Municípios do país para conhecerem o território deste concelho e o que é feito em matéria de educação; enquanto no seu concelho têm um centro escolar para 600 alunos/as, só no Pinhal Novo são 400 colares com uma média de 350 a 500 alunos cada um. Em Águas de Moura também já era precisa uma requalificação. Até final do ano de 2016 o investimento efetuado nas escolas situava-se na ordem de 30.000 euros em cada uma. As candidaturas que vão ser submetidas até final do próximo dia 31 de outubro, no âmbito da educação, vão totalizar 2.300.000 euros. Atendendo a que a obra física de cada candidatura só vai ser executada em 2017, daí a reprogramação. A requalificação nas escolas vai continuar a ser feita. Ainda há verba para este ano, mas se for necessária alguma alteração para que uma determinada obra avance mais depressa, assim será feito. Vai haver a tentativa para ir buscar majorações de 10%. O atual governo mostra-se muito preocupado com a execução dos fundos do país, pois claro “andaram a dormir este tempo todo”.

Dirigindo-se ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o **Sr. Presidente** menciona que o Sr. Vereador vai ter oportunidade de, aquando da apresentação da Prestação de Contas relativa ao ano de 2016 de, pelo terceiro ano consecutivo, confirmar que a percentagem de investimento no concelho de Palmela continua a aumentar.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a António Braz, Pedro Taleço e Cristina Rodrigues e o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Os/a Srs./a Vereadores/a do PS apresentam declaração de voto (António Braz, Pedro Taleço e Cristina Rodrigues).

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS/A SRS. VEREADORES/A DO PS

"A Vereadora e os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, na proposta da 2.ª Revisão ao Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019.

Trata-se da 2.ª Revisão a um Orçamento em que a Vereadora e os Vereadores do Partido Socialista se abstiveram, por considerarem que ao nível das funções sociais da Autarquia as

opções do Partido Socialista seriam diferentes. Assim, considera-se que deve ser a maioria a assumir alternativas decorrentes da gestão do Orçamento.”

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes intermédios – Designação de elementos a integrar os respetivos júris.

PROPOSTA N.º DADO_DRH 01_21-16:

«Considerando que:

1. Na sequência da entrada em vigor da estrutura orgânica municipal, na sua versão inicial, por imposição da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com efeitos, reportados a 1 de janeiro de 2014, foram designados em regime de substituição 11 dirigentes (2 diretores de departamento, 7 chefes de divisão e 2 dirigentes intermédios de 3º grau), tendo sido autorizada, por despacho da presidência, a tramitação de procedimentos para abertura dos respetivos concursos;
2. Em sede de procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes de direção intermédia nos municípios, determina o art.º 13º, nºs. 1, 2 e 3, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que a composição do júri seja designada por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo o presidente e vogais designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, devendo, ainda, os vogais exercerem ou terem exercido atividade preferencialmente na área de recursos humanos ou na administração local autárquica;
3. A Assembleia Municipal de Palmela, na sua sessão ordinária de 25 de junho de 2015, sob proposta apresentada pela Câmara Municipal em reunião de 17 de junho de 2015 aprovou os elementos a integrar os júris dos procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia;
4. Entretanto, face à recente alteração aos Regulamentos da Estrutura Orgânica Flexível e dos Cargos de Direção Intermédia de 3º grau, publicados na 2.ª série do Diário da República n.º 66, de 5 de abril de 2016, que determinaram a criação de novas divisões e gabinetes, cisões e alteração nas designações de unidades orgânicas anteriormente criadas, bem como conversão em unidades de grau orgânico superior, torna-se

necessário proceder à abertura dos procedimentos para provimento desses cargos dirigentes;

Atento o exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Declarações de Retificação nºs. 46-C/2013, de 01 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no art.º 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, a designação dos elementos a integrar os júris dos procedimentos concursais para provimento dos cargos dirigentes a seguir indicados, uma vez que se reconhece que os mesmos reúnem as condições exigidas naquele preceito legal, evidenciando mérito no desempenho das respetivas funções, sendo-lhes reconhecida credibilidade e integridade pessoal, bem como uma vasta experiência na área de recursos humanos e na administração local, tendo em conta que desempenham há vários anos funções dirigentes e têm vindo a integrar júris de procedimentos concursais para recrutamento de dirigentes e de outro pessoal.

Chefe da Divisão de Comunicação, Turismo e Economia Local

- Presidente do Júri: Maria Teresa de Sousa Palaio e Santos Pereira, Diretora do Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território
- 1.º Vogal efetivo: Pedro Jorge Marcelino Ferreira, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal da Moita
- 2.º Vogal efetivo: José Manuel Calado Mendes, Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude
- 1.º Vogal suplente: Joana Isabel de Castro Vicente Ferreira Monteiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- 2.º Vogal suplente: Fernanda Maria Pereira Rôlo, Chefe da Divisão de Educação e Intervenção Social

Chefe do Gabinete de Organização e Sistemas de Informação

- Presidente do Júri: Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional
- 1.º Vogal efetivo: Marina Sergeevna Issakova, Diretora do Departamento de Informática da Câmara Municipal de Almada
- 2.º Vogal efetivo: Gonçalo Nuno Oliveira Grilo Rocha Neto, Chefe de Divisão de Finanças e Aprovisionamento
- 1.º Vogal suplente: Maria Pilar Rodrigues Rodriguez, Chefe de Divisão de Administração Geral

- 2.º Vogal suplente: José Manuel Calado Mendes, Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude

Chefe do Gabinete Jurídico

- Presidente do Júri: Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional
- 1.º Vogal efetivo: Manuela Rosa Barriga Cortes, Dirigente de 3.º grau do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal da Moita
- 2.º Vogal efetivo: Gonçalo Nuno Oliveira Grilo Rocha Neto, Chefe de Divisão de Finanças e Aprovisionamento
- 1.º Vogal suplente: Maria Pilar Rodrigues Rodriguez, Chefe de Divisão de Administração Geral
- 2.º Vogal suplente: Ana Paula Ruas Ambrósio, Dirigente de 3.º grau do Gabinete de Organização e Sistemas de Informação

Chefe da Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas

- Presidente do Júri: Maria Teresa de Sousa Palaio e Santos Pereira, Diretora do Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território
- 1.º Vogal efetivo: Paula Graciete Raimundo Branco, Chefe de Divisão de Obras e Oficinas da Câmara Municipal da Moita
- 2.º Vogal efetivo: João Carlos Alves Faim, Chefe da Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos
- 1.º Vogal suplente: Cristina Custódia dos Reis Rodrigues, Chefe da Divisão de Conservação e Logística
- 2.º Vogal suplente: José Manuel Calado Mendes, Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude.

Propõe-se, ainda, relativamente às unidades orgânicas alteradas, ao nível das respetivas competências e designações, a seguir referidas, que se mantenham os membros de júri previamente indicados na deliberação tomada pela Assembleia Municipal referida no ponto 3 da presente proposta, uma vez que verifica a necessária adequação e, face a recentes contactos, os respetivos municípios expressaram a devida anuência na manutenção dos elementos anteriormente indicados.

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- Presidente do Júri: Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional

- 1.º Vogal efetivo: Ana Maria Varela Sofio, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sesimbra
- 2.º Vogal efetivo: Maria Pilar Rodrigues Rodriguez, Chefe de Divisão de Administração Geral
- 1º Vogal suplente: Fernanda Maria Pereira Rôlo, Chefe da Divisão de Educação e Intervenção Social
- 2º Vogal suplente: Gonçalo Nuno Oliveira Grilo Rocha Neto, Chefe de Divisão de Finanças e Aprovisionamento

Chefe da Divisão de Espaço Público

- Presidente do Júri: Maria Teresa de Sousa Palaio e Santos Pereira, Diretora do Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território
- 1.º Vogal efetivo: Paulo Alexandre Neves Pardelha, Diretor do Departamento de Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Almada
- 2.º Vogal efetivo: João Carlos Alves Faim, Chefe da Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos
- 1.º Vogal suplente: Jorge Manuel Branco Martinho, Chefe da Divisão de Administração Urbanística
- 2.º Vogal suplente: Cristina Custódia dos Reis Rodrigues, Chefe da Divisão de Conservação e Logística

Chefe do Gabinete de Fiscalização Municipal

- Presidente do Júri: Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional
- 1.º Vogal efetivo: Maria Manuela Lança Jacinto Oliveira, Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal da Câmara Municipal do Seixal
- 2.º Vogal efetivo: Gonçalo Nuno Oliveira Grilo Rocha Neto, Chefe de Divisão de Finanças e Aprovisionamento
- 1º Vogal suplente: Maria Pilar Rodrigues Rodriguez, Chefe de Divisão de Administração Geral
- 2.º Vogal suplente: Ana Paula Ruas Ambrósio, Dirigente de 3.º grau do Gabinete de Organização e Sistemas de Informação

Chefe da Divisão de Educação e Intervenção Social

- Presidente do Júri: Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional
- 1.º Vogal efetivo: Ana Maria Correia Gaspar Alves, Chefe da Divisão de Educação e Desporto da Câmara Municipal de Sesimbra
- 2.º Vogal efetivo: José Manuel Calado Mendes, Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude
- 1.º Vogal suplente: Gonçalo Nuno Oliveira Grilo Rocha Neto, Chefe de Divisão de Finanças e Aprovisionamento
- 2º Vogal suplente: Ana Paula Ruas Ambrósio, Dirigente de 3º grau do Gabinete de Organização e Sistemas de Informação
- Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude
- Presidente do Júri: Maria de Lurdes Cardoso Rodrigues Lopes, Chefe da Divisão de Património Cultural da Câmara Municipal do Barreiro
- 1.º Vogal efetivo: Fernanda Maria Pereira Rôlo, Chefe da Divisão de Educação e Intervenção Social
- 2.º Vogal efetivo: Ana Paula Ruas Ambrósio, Dirigente de 3.º grau do Gabinete de Organização e Sistemas de Informação
- 1.º Vogal suplente: Maria Pilar Rodrigues Rodriguez, Chefe de Divisão de Administração Geral
- 2.º Vogal suplente: Simão Abel de Brito Neves, Dirigente de 3.º grau do Gabinete Jurídico.»

Sobre a proposta de Procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes intermédios – Designação de elementos a integrar os respetivos júris numerada DADO_DRH 01_21-16 intervêm:

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** apresenta cumprimentos.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** adianta que o sentido de voto dos/a Eleitos/a do PS vai ser a abstenção. Não têm nada a obstar relativamente aos nomes que são apresentados. Como refere q lei *"têm de ser personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade, integridade pessoal"*, isso não é posto em causa. Estas nomeações pertencem à maioria CDU, responsável pela gestão nesta Câmara Municipal.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** menciona que se vai abster na votação desta proposta. Esta é uma matéria que pertence à maioria que gere a Câmara Municipal. Não põe em causa as

peessoas que são nomeadas, até porque nem as conhece. Faz sentido que seja a maioria CDU, responsável pela gestão, que faça a escolha dos elementos a integrar os respetivos júris.

Tece o seguinte reparo: este é um processo que se arrasta há muito tempo; a Lei é de 2012. A nova estrutura orgânica foi aprovada pouco tempo depois do início deste mandato. Em 2015 foram aprovados os elementos dos júris. Depois houve uma alteração que veio introduzir um elemento diferenciador, o que é sempre complicado, porque é manter durante muito tempo algumas pessoas em regime de substituição; porque, obviamente, os serviços não param e têm de ter dirigentes.

Termina dizendo que o essencial do que disse na sua intervenção e a razão da sua abstenção tem a ver com o que expôs inicialmente.

O **Sr. Presidente** refere que gostaria de aduzir a seguinte informação: houve dificuldade em conseguir a disponibilidade de membros das Universidades, de outros Municípios e de pessoas de alguns organismos públicos. Não se pode obrigar as pessoas a fazer parte dos júris. Obviamente existem internamente dirigentes que reúnem todas as condições para integrar os júris, no que diz respeito à apreciação das candidaturas. Ir buscar gente de fora é muito penoso, porque as respostas demoram muito tempo a chegar. Há todo o interesse em ter o assunto concluído o quanto antes. Primeiramente tem de agradecer aos/às dirigentes que se disponibilizaram para serem nomeados, porque têm estado a trabalhar este tempo todo, num contexto muito difícil, e de enorme redução da estrutura, de quadros e de dirigentes, acumulando um peso muito grande de responsabilidade e de tarefas, dando o seu melhor para que o Município prossiga o caminho de grande atividade. Faz votos para que haja pessoas a concorrerem para que haja, juntamente com os respetivos júris, a escolha dos/as melhores para desempenharem funções neste Município.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a António Braz, Pedro Taleço, Cristina Rodrigues e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Os/a Srs./a Vereadores/a do PS apresentam declaração de voto (António Braz, Pedro Taleço e Cristina Rodrigues).

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS/A SRS. VEREADORES/A DO PS

"A Vereadora e os Vereadores do Partido Socialista decidem abster-se relativamente à proposta em apreço, por entenderem que os elementos do júri ora designados remetem para atos de gestão que incumbem à maioria, sendo que os nomes apresentados pertencentes às Câmaras Municipais de Palmela, Moita, Seixal, Almada e Barreiro serão aqueles que, para a gestão municipal, são os mais indicados."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Palmela – Alteração.

PROPOSTA N.º DADO 02_21-16:

«Um dos objetivos definidos para o presente mandato foi a utilização das taxas municipais para, considerando a proporcionalidade dos benefícios obtidos, reduzir os custos para as famílias e contribuir para o melhoramento do ordenamento do território. Nesse contexto a presente proposta inclui uma redução significativa da Taxa de Ocupação do Subsolo (TOS), cujo valor é, por força da lei, repercutido pelos operadores nas faturas dos consumidores.

A experiência adquirida, em consequência da aplicação sistemática e avaliação constante pelos serviços municipais, bem como a dinâmica própria dum regulamento e tabela de taxas com contextos de aplicação em permanente mudança, obriga a alterações dos regulamentos e tabelas com o intuito de clarificar e simplificar a aplicação de algumas disposições, conceitos e respetivo enquadramento, retificação de imprecisões e, ainda, a colmatação de algumas omissões.

Importará, ainda, referir que as alterações propostas mantêm o respeito pelos princípios orientadores e métodos de cálculo assumidos na fundamentação económico-financeira aprovada em 2010, assim como princípios consagrados legalmente, designadamente o princípio da justa repartição dos encargos e da equivalência jurídica, correspondendo ao custo do serviço público local conjugado com o benefício auferido pelo particular.

A presente proposta é assim acompanhada pelas fichas técnicas n.ºs 01 a 04 que a complementam e dela fazem parte integrante, elaboradas pelos serviços municipais, onde consta o enquadramento e fundamentação das alterações e/ou das novas redações que se propõe introduzir no RTTM em vigor.

Neste contexto, atentos aos fundamentos expostos, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 241.º da Constituição da República Portuguesa, no preceituado nas alíneas b), c) e g) do n.º 1 do art.º 25.º e alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 15.º e 20.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação em vigor, e da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro e do artigo 3.º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação publicada pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e não tendo decorrido a constituição de quaisquer interessados da publicitação do início do procedimento, desencadeado através do Edital nº 146/DADO-DAG/2016, de 22 de julho, em cumprimento do disposto no art.º 98º do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA)

publicado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e nos termos da deliberação tomada em reunião de Câmara de 20 de julho de 2016, **propõe-se:**

1. A aprovação pela Câmara Municipal de Palmela do projeto de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, consubstanciado na adaptação/alteração dos n.ºs 3, 4 e 26 do artigo 9.º do Regulamento e o aditamento do n.º 19 ao Capítulo I, bem como as alterações do n.º 4 do Capítulo II, do n.º 4 do Capítulo III, o n.º 5 do Capítulo VII e os n.ºs 25 e 32 do Capítulo X da Tabela, conforme anexo à proposta "Projeto Alterações ao Articulado do Regulamento e Tabela de Taxas";
2. A submissão a consulta pública, por decisão da Câmara e nos termos do disposto no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor;
3. Que, caso não ocorram alterações ao texto final regulamentar, em resultado da apreciação pública, considere esta Câmara Municipal desde já aprovadas as alterações ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais para efeitos da sua apresentação a deliberação da Assembleia Municipal;
4. Submeter a proposta final de Regulamento e Tabela de Taxas à Assembleia Municipal de acordo com o estabelecido na alínea k), do n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

Sobre a proposta de Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Palmela – Alteração numerada DADO 02_21-16 intervêm:

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** começa por dar os parabéns a quem elaborou as fichas técnicas n.ºs. 1 a 4, porque se não fossem estas, não se conseguia perceber nada. Desde que o Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Palmela (RTTM) foi aprovado que se têm vindo a produzir sistematicamente alterações "aqui e acolá". É uma confusão. É fantástico! As fichas técnicas estão muito explícitas. Há valores que baixaram em termos de taxas, noutros casos verifica-se que é somente uma adaptação da linguagem, em vez de "reconstrução" ou "conservação" usa-se o termo "requalificação".

O **Sr. Presidente** refere que vai enfatizar o seguinte: mesmo as questões de adaptação da linguagem e de melhoria de redação têm a ver com a afinação e com os vários documentos normativos que estão, sistematicamente, a ser alterados. Há, também, necessidade de reformulação da escrita e da clarificação de fórmulas, porque a interpretação até para os/as técnicos/as que trabalham no dia a dia, às vezes, torna-se difícil. Propõe-se baixar a TOS (Taxa de Ocupação do Subsolo) por causa do gás. Desde o início deste mandato autárquico que têm vindo a ser produzidas reduções substanciais; mas, curiosamente, na fatura dos munícipes essa redução não se tem feito sentir.

Enaltece o trabalho de estudo meritório dos/as técnicos/as desta Autarquia que estiveram envolvidos na elaboração desta proposta. Alude às reuniões bastante “duras” que houve com a Galp e com a própria Entidade Reguladora. Para melhor perceção explica: o território do concelho de Palmela é composto por 470 quilómetros quadrados. Para levar gás canalizado natural a casa das pessoas ainda falta a execução de muita rede para poucos utilizadores, uma vez que os principais centros urbanos já estão servidos de gás canalizado. As contas que são feitas na repercussão das taxas fica situada em valores, que a maioria CDU que gere a Autarquia, considera ser muito elevada. É o mesmo que a Entidade Reguladora (ERSAR) quer que a Câmara Municipal de Palmela faça em relação à água: aumente os preços. Apesar de o Município já ter feito reduções por duas vezes, a fatura das pessoas continua, nalguns casos, a agravar-se. A intenção da Câmara Municipal é a de que o operador faça mais investimento e leve o gás canalizado a um maior número de pessoas. Há, ainda, custos de acompanhamento e administrativos, porque as redes no espaço público provocam muitos outros problemas para as Autarquias que vão ter de as conservar e fiscalizar. Aproveita a ocasião para registar que muito gostaria que esta proposta mereça a unanimidade de todos/as os/as Eleitos/as nesta Câmara Municipal. Regista que já houve situações em que se mostraram muito incrédulos como é que há taxas que baixam e na fatura isso não é visível e, ainda por cima, repercute-se isso com anos de atraso nas faturas. O que vem na fatura de 2016 ainda reflete as taxas de 2014 pagas em 2015. A Câmara Municipal nas reuniões em que esteve presente teve de “garrear” por ter sido feita essa aplicação faseada. A presente proposta, caso não ocorram alterações ao texto final regulamentar, em resultado da apreciação pública, deve ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que as reuniões demoraram meses, mas, felizmente, chegaram a bom porto. Este processo não é nada democrático, porque dividir um território por 10.000 consumidores não é nada democrático, é preciso ter em atenção a universalidade do acesso ao gás. Os/as Eleitos/as CDU não são insensíveis aos/as seus/suas Municípios.

O **Sr. Presidente** salienta que era bom que o poder legislativo afinasse esta questão. Não faz sentido que as pessoas num concelho paguem mais da TOS do que noutro concelho. É algo que deve ser igual para todos/as. O que fazem outras operadoras? Repercutem o custo da taxa seja a quem for, ao estado central, ao estado local, no custo do serviço ao consumidor. O legislador deixou este tipo de questão “de fora”, na medida em que a Entidade Reguladora devia resolver tudo, mas, o que é facto, é que não está a conseguir resolver.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que o mercado parceiro dos concorrentes durante um determinado momento interessa, quando não lhe interessa já não funciona o mercado.

O **Sr. Presidente** realça que o que realmente interessa é que a Autarquia se propõe aprovar uma medida que tem um alcance social económico importante.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Abertura de conta bancária.

PROPOSTA N.º DADO_DFA 01_21-16:

«Considerando que:

- as entidades bancárias prestam hoje um vasto conjunto de produtos, cujo acesso carece, por norma, da abertura de conta bancária;
- o Município está a efetuar consultas para a instalação temporária e definitiva de ATM's em diversas instalações;
- entre as entidades bancárias a consultar encontra-se o Banco Popular;
- de acordo com a legislação em vigor a abertura de contas bancárias deverão ser precedidas de decisão do órgão executivo;

propõe-se, ao abrigo do ponto 2.9.10.1.2 do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de setembro, a abertura de uma conta bancária junto da instituição Banco Popular.»

Sobre a proposta de Abertura de conta bancária numerada DADO_DFA 01_21-16 intervém:

O **Sr. Presidente** menciona que a abertura desta conta bancária, tal como a proposta refere, destina-se à instalação de caixas automáticas multibanco (ATM's). Qualquer dia as caixas ATM são uma raridade vão desaparecendo das localidades. As entidades bancárias não as repõem, porque têm receio dos assaltos. Ainda se vai arranjar maneira de as transações terem de ser todas pagas. Há um esforço do Município para disponibilizar estas máquinas, seja em eventos, seja em instalações municipais.

Conclui dizendo que o Banco Popular foi a entidade que apresentou as condições mais favoráveis.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

GABINETE JURÍDICO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Ampliação da Escola Básica Matos Fortuna e constituição de direito de superfície a favor do Quintajense Futebol Clube.

PROPOSTA N.º DADO_GJ 01_21-16:

«1. O Município de Palmela, no âmbito das suas atribuições na área da educação, pretende levar a cabo obras de ampliação (a norte) da Escola Básica Matos Fortuna, sita em Quinta do Anjo.

Para o efeito, mostra-se necessário desanexar uma área de 336,51 m², inserida no terreno descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 7192 (anexo 1: cópia informativa), e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11443, da freguesia de Quinta do Anjo (anexo 2: caderneta predial) - de que é proprietário de raiz o Município e superficiário o Quintajense Futebol Clube - e proceder à sua anexação ao prédio da Escola Básica Matos Fortuna, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 7193 (anexo 3: cópia informativa) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P-12572, da freguesia de Quinta do Anjo (anexo 4: caderneta predial e anexo 5: levantamento topográfico).

Atenta a vigência de direito de superfície, a ampliação do equipamento escolar dependerá, portanto, de autorização do superficiário, o Quintajense Futebol Clube, para efeitos de cancelamento do direito de superfície sobre a área de 336,51 m².

Consumada que seja esta operação, para a qual os representantes do Quintajense Futebol Clube manifestaram disponibilidade, a Escola Básica Matos Fortuna passará a assumir uma área total de 5.783,46 m², enquanto o terreno objeto do direito de superfície constituído a favor do Quintajense, destinado, nos termos do contrato celebrado, à construção de pavilhão desportivo e recinto de lançamentos, será reduzido à área de 5.450,49 m².

2. Aquando das negociações para cancelamento parcial do direito de superfície, o Quintajense Futebol Clube solicitou ao Município de Palmela a constituição de direito de superfície sobre uma parcela de terreno com a área de 8.531,55 m².

Sobre esta área de 8.531,55 m² - inserida em parcela de domínio público com 43.865,00 m², e destinada, nos termos do alvará de loteamento, a equipamentos de utilização coletiva - pretende o Quintajense Futebol Clube construir um campo de futebol de 7 e garantir condições para potenciar a prática do atletismo, nomeadamente através da construção de uma pista.

Para o efeito, e acolhendo a Autarquia a pretensão, será necessária deliberação da Assembleia Municipal para desafetação daquela área do domínio público e integração no domínio privado. Apenas em momento subsequente poderá constituir-se o direito de superfície a favor do Quintajense, a incidir, como referimos, sobre parcela com 8.531,55 m², a confrontar do norte com domínio público, do sul com domínio público e Escola Básica da Quinta do Anjo, do nascente com Município de Palmela, e do poente com linha de água (anexo 6: levantamento topográfico).

A este direito de superfície serão reservadas condições e características idênticas às do direito de superfície já incidente no prédio confinante, onde se encontra instalado o campo de futebol de 11, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1304 (anexo 7: cópia informativa), e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11447, da freguesia de Quinta do Anjo (anexo 8: caderneta predial), coincidindo, inclusive, a data do respetivo termo (12/06/2114).

O imóvel reverterá à posse integral do Município caso lhe seja dado destino diferente daquele para que é cedido, não havendo lugar a qualquer indemnização.

3. Nestes termos, ao abrigo do disposto nos artigos 23.º, n.º 2, alíneas d) e f), 25.º, n.º 1, alínea q), e 33.º, n.º 1, alíneas g), u), ee) e ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- a) Que seja deliberado proceder à desanexação da área de 336,51 m², correspondente a parte do terreno descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 7192, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11443, da freguesia de Quinta do Anjo, para subsequente anexação ao prédio da Escola Básica Matos Fortuna, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 7193, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P-12572, da freguesia de Quinta do Anjo;
- b) Que se delibere propor à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público, para integração no domínio privado municipal da aludida parcela de terreno com a área de 8.531,55 m², a confrontar do norte com domínio público, do sul com domínio público e Escola Básica da Quinta do Anjo, do nascente com Município de Palmela, e do poente com linha de água;
- c) Que, na condição de a aludida desafetação e subsequente afetação ao domínio privado se consumar, seja aprovada a proposta de constituição de direito de superfície, a título gratuito, a favor do Quintajense Futebol Clube, com termo a 12/06/2114, sujeita às seguintes condições:
 - o direito de superfície destina-se à construção de um campo de futebol de 7 e à criação de condições para o atletismo, nomeadamente pela construção de uma pista;

- o imóvel reverterá à posse integral do Município caso lhe seja dado destino diferente daquele para que é cedido, não havendo lugar a qualquer indemnização.»

Sobre a proposta de Ampliação da Escola Básica Matos Fortuna e constituição de direito de superfície a favor do Quintajense Futebol Clube numerada DADO_GJ 01_21-16 intervém:

O **Sr. Presidente** regista que esta proposta parece muito simples: uma permuta, mas na realidade a mesma vai dar resultado ao tratamento de muita papelada e da efetivação da escritura. Certamente todos/as concordarão que é por uma boa causa, quer para o Quintajense Futebol Clube, quer para a Escola Básica Matos Fortuna. A área do logradouro na Escola vai ficar 'desafogada' para as crianças puderem correr, saltar e brincar à vontade.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar (AAAF): custo do serviço e preço da prestação do serviço municipal, ano letivo 2016/2017.

PROPOSTA N.º DEIS 01_21-16:

«A educação pré-escolar constitui a primeira etapa na educação básica, destinando-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico, preparando-as para uma escolaridade bem-sucedida, nomeadamente, através da compreensão da escola como local de múltiplas aprendizagens.

A educação pré-escolar da rede pública integra a componente educativa, gratuita e da responsabilidade do Ministério da Educação, e de apoio à família, a qual compreende os serviços de alimentação e as atividades de animação e apoio à família, de responsabilidade municipal, partilhada com os agrupamentos de escolas, de modo a permitir a concretização de uma resposta a tempo inteiro.

De acordo com a legislação em vigor e Regulamento Municipal, as atividades são comparticipadas pelas famílias, com base no escalão de abono de família em que o agregado familiar se encontra posicionado.

Assegura-se, desta forma, a necessária solidariedade entre os agregados familiares economicamente mais desfavorecidos e os que dispõem de maiores recursos, tendo por base o

custo do serviço, cumprindo-se, assim, o princípio de garantir o direito e a igualdade de oportunidades no acesso à educação pré-escolar.

Todas as crianças inscritas nas atividades de animação e apoio à família e que frequentam a educação pré-escolar nos estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento de Escolas José Saramago poderão usufruir de apoio ao nível dos transportes.

Para poderem usufruir deste apoio as crianças deverão frequentar o estabelecimento de educação e ensino da sua área de residência e efetuarem a respetiva inscrição.

Esta medida de apoio, que não representará custos acrescidos para as famílias, justifica-se pelo significativo número de famílias que não possui viatura própria e adequada ao transporte de crianças. Como tal, e não tendo como fazer deslocar as crianças de casa até ao Jardim de Infância, optam, na maioria dos casos, por não inscrevê-las na educação pré-escolar.

Este apoio favorecerá diretamente as famílias residentes nestas localidades, apoiando o necessário ingresso e permanência destas crianças na educação pré-escolar, contribuindo para o contacto precoce e na maior parte dos casos, único com as expressões motora, plástica, dramática, entre outras.

Face ao exposto e de acordo com a alínea e), do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e Regulamento Municipal, **propõe-se** para o ano letivo 2016/2017:

1. Manter o custo do serviço em € 55,00 (cinquenta e cinco euros), tal como no ano letivo transato;
2. Determinar que as comparticipações familiares mensais dos agregados posicionados do 1º ao 6º escalão correspondam às seguintes tarifas, respetivamente:

Escalões do abono de família	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Percentagem aplicada	5%	25%	50%	75%	90%	100%
Valor da comparticipação familiar	€ 2,75	€ 13,75	€ 27,50	€ 41,25	€ 49,50	€ 55,00.»

Sobre a proposta de Atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar (AAAF): custo do serviço e preço da prestação do serviço municipal, ano letivo 2016/2017 numerada DEIS 01_21-16 intervêm:

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** adianta que o sentido de voto dos/a Srs./a Vereadores/a do PS vai ser favorável. Os valores são os mesmos do ano passado. Pretende colocar a seguinte questão:

. Se há ideia em como ficam posicionados os escalões do abono de família para as famílias que usufruem destas atividades de apoio à família.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** esclarece que a maioria das famílias posiciona-se entre o 1º e o 3º escalão. Há famílias que, ainda assim, estão no 3º, 4º ou 6º escalão. Uma prestação num serviço destes, mesmo sendo no 4º escalão, não há comparação nenhuma com outro tipo de parceiros que, também, atuam nesta área legitimamente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se há Municípes para intervir neste período.

Emília Lisboa (1.)

Apresenta cumprimentos.

Refere que reside na Marquesa I há 23 anos. Há 16 anos que está a pagar a reconversão da AUGI (Área Urbana de Génese Ilegal). Vem junto desta Câmara Municipal pedir um esclarecimento e apresentar os seus direitos. Atendendo a que os comproprietários estão a pagar os esgotos, seria certo que todos tivessem uma "caixa". Quando se construi uma habitação de raiz fazem-se logo as infraestruturas para que, no futuro, quem estiver legalizado possa usufruir delas. Acontece que atualmente estão a executar os esgotos, mas não estão a pôr as "caixas" no devido lugar para que possam vir a fazer a ligação dos esgotos. Mas se fosse só isso... "estão a fazer chantagem". Pode considerar que seja chantagem, porque estão a colocar uma "caixa" no meio de dois lotes – permite-se que um dos comproprietários possa fazer a ligação, mas o que tem a moradia no outro lado, não pode. A proposta que lhe fazem é a de que pague entre 150 a 200 euros para colocação duma "caixa" junto do portão onde existe a fossa. Negou-se a este pagamento, porque está a pagar as despesas relacionadas com a reconversão, e considera que tem todo o direito de exigir: tem direito a ser servida de todas as infraestruturas. E pergunta: se não lhe põem uma "caixa" para onde vão os seus esgotos. Vem denunciar esta situação. Estão a ser chantageados e isso não pode acontecer, na medida em que tem de haver direitos iguais para todos/as. Desconhece se o Sr. Presidente tem conhecimento da situação que vem relatar. Agradece que o Sr. Presidente "ponha mão nisto" e que faça respeitar a lei, que se quer igual para todos/as. Quer, ainda, denunciar que a maioria dos/as residentes já pagaram "essas" verbas. Ainda, na sexta-feira, um vizinho seu pagou 200 euros. *"E mais: estão a receber milhares e milhares de euros que é o encarregado da obra que passa um papel em nome do empreiteiro, sem IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado). Nós não sabemos para quem é que vai esse dinheiro. Sei que é uma fuga ao fisco e é crime, porque*

estão a receber dinheiro passam um papel em como recebem esse valor, mas não há IVA. Não sabemos se esse valor é para os bolsos do empreiteiro ou se é para a AUGI." Menciona que existem anomalias muito graves. Insiste que não sabe para onde vai escoar os seus esgotos.

A **Sra. Emília Lisboa** vem solicitar ao Sr. Presidente que a esclareça sobre as infraestruturas que foram executadas com milhões de euros "quando foi da Autoeuropa" para a rede geral. O Sr. Presidente da AUGI *"desde que foi para lá"* sempre disse que não queria saber daquelas obras. Em 2002, ela própria e mais alguns proprietários escreveram a várias entidades. *"Até fui ao FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) buscar toda a documentação possível sobre essas obras e questionámos várias autoridades."* Mais refere que, o Sr. Provedor de Justiça escreveu à anterior Presidente da Câmara Municipal de Palmela, Dra. Ana Teresa Vicente – *"por acaso até trago essa carta comigo"* – para saber 'dessas' infraestruturas, ao que a Sra. Presidente respondeu que estavam concluídas. Acontece que as infraestruturas estão a ser todas destruídas; estão a ser levantadas e são milhares e milhares de manilhas que estão pela estrada fora. Algumas já estão a desaparecer, porque ela própria começou a denunciar. Na semana passada, chamou ao local o jornal "Correio da manhã" para denunciar o que está a acontecer. A verdade é esta: estão a destruir uma obra que estava concluída e foi feita com milhões de euros provenientes 'a fundo perdido' do FEDER, e agora estão a fazer tudo de novo. É ela e são os seus vizinhos que estão a pagar *"outra vez"* milhões de euros para fazer *"novamente"* uma obra que já estava concluída. É de opinião que a Câmara Municipal tem muita responsabilidade neste assunto. Opina que *"ninguém quer saber e está toda a gente de olhos fechados"*. Quer que o Sr. Presidente a esclareça e faça algo para todas as pessoas que vivem na Marquesa I. Atenda-se a que são maioritariamente pessoas reformadas, idosas, que estão a entrar em pânico e são de idades avançadas (84 anos / 90 anos), cujas reformas são de aproximadamente 200 euros e estão a pagar para *"meter uma caixa"* quando já vêm pagando a reconversão da AUGI há 16 anos. Algo está errado.

A **Sra. Emília Lisboa** termina, expressando-se, do seguinte modo: *"Eu vou a todo o lado, viro o mundo ao contrário, mas que isto tem de ser resolvido é uma realidade; senão não vale a pena estar a pagar para umas infraestruturas, das quais não posso usufruir."*

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** começa por referir que são procedimentos muito complexos. Sem prejuízo dos esclarecimentos que vai prestar nesta reunião, sugere que seja marcado um atendimento com a Sra. Emília Lisboa e, inclusivamente, com a presença dos/as técnicos/as da Autarquia.

Sobre a questão do IVA, a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** menciona que não se vai pronunciar, porque é uma matéria que extravasa a competência da Câmara Municipal e que, considera, dever ser colocada à Administração da Comissão da AUGI. A Sra. Múnicipe, por sua vez, pode contratar um/a advogado/a para tratar das questões que sejam necessárias.

Mais refere a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** que as participações estão previstas na lei das AUGI's (Áreas Urbanas de Génese Ilegal) e é "normal" que os comproprietários sejam chamados a pagar pontualmente o que é devido pelo processo / procedimento de reconversão. Quanto à questão das "caixas" é provável que haja alguma falta de esclarecimento. O que se coaduna com o projeto que está aprovado pelos serviços desta Câmara Municipal é que é da responsabilidade de cada proprietário executar a obra relativamente à sua rede predial. A "caixa" de que fala é a caixa da infraestrutura pública. Aquilo que a Câmara Municipal está a fazer é no sentido de que, para que não haja maiores custos, a ligação predial de cada um vá ligar a uma única caixa de infraestrutura pública; cada um vai ter autonomamente a sua ligação (rede privada) ainda que a uma caixa única (infraestrutura pública). Por um lado, haverá, assim, menos infraestrutura no subsolo e, por outro lado, a intervenção será menos dispendiosa.

Relativamente às infraestruturas da Autoeuropa, a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que deve ser o Sr. Presidente a aduzir a informação, porquanto está há mais tempo nesta Autarquia. De todo o modo, ressalva que uma parte dessas infraestruturas necessitam, pelo decurso do tempo, de intervenção, de serem substituídas, sendo que muitas não são recuperáveis tecnicamente; daí a necessidade de se fazerem outras paralelas.

O **Sr. Presidente** menciona que este assunto merece os seguintes esclarecimentos:

- As infraestruturas já existentes, realizadas na altura da instalação da Autoeuropa, não passavam por todos os arruamentos da AUGI. Hoje, para se perceber um pouco do trabalho que tem sido feito pelas várias Comissões de Administração, refira-se que – até à evolução dos lotes – o desenho urbano já não é o mesmo que foi no início quando surgiram as Marquesas I e III. Há lotes que se mantêm como estavam no início e outros que se vão apresentar com outra configuração. Tem havido modificação no desenho urbano. Quando há modificação no desenho urbano, há modificação das infraestruturas. No fim do anterior mandato autárquico e já no início deste mandato, foi suscitada por outros munícipes a questão: porque não fazer o aproveitamento total da infraestrutura existente? Aquilo que foi feito pela AUGI e determinado pela Autarquia – e tiveram de pagar esse estudo – foi a verificação, através de uma sonda, do estado em que se encontravam as várias infraestruturas. Verificou-se que a quota não permitia que se fizesse o aproveitamento das infraestruturas existentes. A orientação transmitida pela Câmara Municipal aos seus serviços foi para que, em sede de apreciação dos projetos (que a Comissão de Administração da AUGI apresentou à Autarquia) – o que demorou muito tempo – se aproveitasse o máximo de infraestrutura. Porquanto, quanto mais aproveitamento houvesse, melhor seria o esforço de construção da nova infraestrutura. Daquilo que conhece foi possível aproveitar uma parte das infraestruturas existentes. Acontece que nos arruamentos, por causa das quotas, foi necessária uma nova infraestrutura, caso contrário não se tornava possível a

ligação à rede. Esta é a explicação pela qual não se aproveitou todas as infraestruturas da Autoeuropa.

- Há questões que têm de ser colocadas em sede de Assembleia Geral da Comissão de Administração da AUGI. Embora sejam questões conturbadas e que não são de diálogo fácil, mas tem de haver bom senso para se chegar ao consenso. Há a registar que está a ser feita obra. Felizmente a obra está a acontecer. É verdade que as pessoas têm pago e têm pago muito. Há aspetos que merecem ser tratados e esclarecidos.

- Relativamente à "caixa" há a registar que, do ponto de vista técnico, é perfeitamente usual a existência de uma caixa no passeio. E explica: é um ramal único que recebe os esgotos de duas redes prediais. Isto encontra-se nos prédios, assim como em vários loteamentos e/ou urbanizações. Esta solução técnica é muitas vezes utilizada em vários loteamentos. Refira-se que uma AUGI é uma operação de loteamento. Garante que a solução técnica adotada está regulamentada.

O **Sr. Presidente** continua a sua intervenção com reparo para uma situação descrita pela Sra. Emília Lisboa quanto ao facto de uns terem de pagar e outros não. Isso também lhe causa alguma incompreensão e, sinceramente, não está em condições de responder. Acrescenta que a Câmara Municipal não é quem administra a AUGI, nem escolhe a Comissão de Administração. Adianta que a Câmara Municipal procura pacificar algumas questões que surgem e vai ao encontro de reduzir ao máximo os custos. Procuram-se soluções técnicas que sejam duradouras. Há situações que, se fossem construídas como estavam no projeto inicial, iriam ser muito mais dispendiosas. Sublinha que a Autarquia não pode intervir na "vida" interna da AUGI. Aos proprietários assiste o direito de reclamar junto da Comissão de Administração da AUGI e levar a que sejam clarificados os assuntos que tenham por convenientes. É o que se oferece registar.

Pedro Lisboa (2.)

Cumprimenta os presentes.

É marido da Sra. Emília Lisboa. Ela explicou, mas talvez tenham ficado alguns pormenores por esclarecer. Desconhece quem andou a fazer o trabalho no terreno, se o fez bem feito ou se o fez com outras intenções, porque a maior parte das pessoas tiveram de pagar. Num lado do terreno o lote tem 15 metros. Uma em cada 10 pessoas ficou no sítio certo. A maior parte das pessoas "calhou" no outro extremo do terreno. E "encostaram" as pessoas à parede dizendo: *"Se você não pagar vai ter de fazer 3 ou 4 caixas"*. Este foi o seu caso. Não pagou. Não tem dinheiro. E pergunta: vai ter de "rebentar" o jardim para executar 4 "caixas". Puseram a caixa a 15 metros do portão. Acontece que as pessoas começaram a sentir-se "encostadas" à parede e

todos/as optaram por pagar. Pagam, calam-se, e está tudo bem. É à português. O português come, cala e consente. Opina que não é assim. Está a lutar por uma causa: tem direito. Está a pagar cerca de 37 euro por metro quadrado; um lote com 315 metros fica em cerca de 11.700 euros. Prevê-se que o custo aumente para 39 a 41 euros por metro quadrado, o que vai ultrapassar os 12.000 euros. Não tem direito a um bocado de tubo? A fossa séptica está a 1 metro da rua e “eles” puseram no outro extremo do muro. Tem fotografias. A rua 48 é uma das principais que vai da estrada ‘cá de cima’. Nessa rua está a ser posta uma “caixa” para cada 2 lotes. Mas isso não “calhou” a quem tem a fossa. O seu vizinho tem de fazer uma extensão de 30 metros para fazer a ligação à “caixa”. Estas são as situações que estão a acontecer, e não deviam acontecer.

O **Sr. Presidente** menciona que em sede de atendimento poderá ser consultado o projeto e averiguar se a AUGI está de acordo com o projeto que foi aprovado, porque, às vezes, improvisa-se um pouco no local, ou se quiser, no terreno. A Autarquia fiscaliza as infraestruturas de grande envergadura. As “caixas” de ramal são uma questão secundária e que não se fiscaliza uma a uma. Em todo o caso, a questão pode ser vista em sede de atendimento, tal como a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho já sugeriu. Não está a defender a AUGI, mas tem a fazer um comentário e gostaria que os/as presentes refletissem consigo: é que tudo começou ao contrário! Habitualmente fazem-se as infraestruturas. Põem-se as infraestruturas à porta de cada lote e só depois é que se constrói a moradia. Esta “história” de as fossas sépticas estarem no local implica, às vezes, problemas de cota; algumas estão mais baixas do que a própria rede. Estas situações acontecem quando não há planeamento desde o início, e depois torna-se difícil atender a todas as situações. Com isto não está a defender a posição da AUGI. Está tão somente a explicar que, por vezes, surgem problemas de ordem técnica.

O **Sr. Presidente**, a título de exemplo, menciona que o Município de Palmela, em 2011, fez um investimento com a execução de redes em Venda do Alcaide e Palhota (em locais urbanizados) e veio-se a constatar que mais de 50% das pessoas não requerem a ligação à rede pública. Realça que, por lei, estão obrigados a fazê-lo. Quando a rede pública passa a menos de 20 metros tem a ligação de ser realizada, é obrigatório que assim seja! As pessoas foram notificadas nesse sentido. Registe-se que surgiram situações de pessoas que não puderam realizar as ligações, porque as suas fossas sépticas foram feitas noutra tempo (umas estavam atrás da casa e não tinham forma de drenar para a frente). Essas pessoas não foram multadas. Problemas técnicos desta natureza acontecem.

Voltando ao caso que a Sra. Emília Lisboa e o Sr. Pedro Lisboa hoje apresentam, o **Sr. Presidente** refere que é necessário que haja um entendimento e lugar ao bom senso, mas o problema resulta no facto de primeiro terem sido construídas casas sem licença e depois são realizadas as obras de infraestruturização. Isto faz parte da vida e ninguém tem culpa, e nem

sequer é isso que retira a responsabilidade da Comissão de Administração da AUGI. É preciso averiguar se o que está feito obedece ao projeto que foi aprovado pela Câmara Municipal; isto, efetivamente, tem de ser desempatado. Adianta que, no âmbito das conversações que a Câmara Municipal vem mantendo com a Comissão de Administração desta AUGI pode tentar influenciar algumas das decisões que hajam sido tomadas; mas, atenda-se a que o Município não pode intervir juridicamente se tudo o que haja sido feito esteja conforme o projeto aprovado.

Quanto à questão da faturação sem IVA, o **Sr. Presidente** menciona que os/as Srs./as podem e devem fazer a denúncia à Autoridade Tributária e Aduaneira. Refira-se que, no caso das participações à Administração das AUGI's, essas não estão sujeitas ao regime do IVA.

A **Sra. Emília Lisboa** solicita o uso da palavra, que lhe foi dado, para voltar a intervir. Refere que a maioria são terrenos que só tem pinheiros e mato onde estão a ser "metidas duas caixas". No lado contrário ao seu existem pinheiros e duas "caixas", duas a duas, uma para cada lote. No lado onde reside e já são muitos a morar estão a executar uma "caixa" para dois lotes. *"Eu vou ter uma caixa num lote onde não tem lá nada"*. E pergunta: porque não começaram a fazer ao contrário.

O **Sr. Presidente** menciona que em sede de projeto houve um levantamento topográfico que foi feito e atualizado e que a Comissão de Administração da AUGI esteve obrigada a apresentar. Neste levantamento identifica-se o que estava construído e o que vai estar sujeito ao regime de licenciamento condicionado, entre outras medidas. Assim que haja um nível mínimo de infraestruturação tem de se passar ao licenciamento daquilo que lá está, de acordo com a planta síntese e com os polígonos de implantação. Refira-se que os polígonos de implantação têm de cumprir determinadas normas, inclusivamente do Código Civil. Essa vai ser outra fase.

Quanto à situação apresentada nesta reunião, o **Sr. Presidente** refere que só se vai ficar com a perceção se há algum imprevisto quando se comparar o que está feito no terreno com o projeto das infraestruturas da rede de saneamento entregue e aprovado pela Câmara Municipal. Fica assente o agendamento de uma reunião com a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho para esta avaliação. A par disso, nas conversações com a Comissão de Administração da AUGI também se vai procurar aferir a situação. Não há nada como prover ao esclarecimento.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*,

Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco